



CIVISA

Centro de Informação e Vigilância
Sismovulcânica dos Açores

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

PRESIDENTE: MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ

1.º VOGAL: RITA LÚCIO CARMO DE ALMEIDA

2.º VOGAL: ARLINDO MIGUEL VIRIATO DE BRITO



CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

Universidade dos Açores

Rua Mãe de Deus

Edifício do Complexo Científico, 3.º piso, ala sul

9500-321 Ponta Delgada

TEL: 296 650147

FAX: 296 650142

www.civisa.pt

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	iii
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 CARACTERIZAÇÃO	2
1.2 OBJETIVOS	3
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
1.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS	4
1.5 DISTINÇÕES	4
2. RECURSOS HUMANOS	6
3. ÓRGÃOS SOCIAIS	10
3.1 ASSEMBLEIA GERAL	11
3.2 DIREÇÃO	11
3.3 CONSELHO FISCAL	13
4. ÓRGÃOS CONSULTIVOS	14
4.1 COMISSÃO COORDENADORA CIENTÍFICA	15
4.2 COMISSÃO EXTERNA DE ACOMPANHAMENTO CIENTÍFICO	15
5. SERVIÇOS DE APOIO	16
5.1 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, PROJETOS E SECRETARIADO	17
5.2 SERVIÇOS DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	17
6. UNIDADES CIENTÍFICAS OPERACIONAIS	19
6.1 UCO DE HIDROGEOLOGIA	20
6.2 UCO DE HIDROMETEOROLOGIA	20
6.3 UCO DE GEOQUÍMICA DE GASES	21
6.4 UCO DE INFRASSONS	22
6.5 UCO DE SISMOLOGIA E GEODESIA	23
6.6 UCO DE VULCANOLOGIA	24
6.7 UCO DE GESTÃO DE CRISES E MECANISMOS DE RESPOSTA	25
7. CENTROS OPERACIONAIS	26
7.1 CENTRO DE AQUISIÇÃO DE DADOS	27
7.2 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA	27
8. RESUMO DA ATIVIDADE REGISTADA NAS REDES DE MONITORIZAÇÃO SISMOVULCÂNICA EM 2025	29
9. PRODUÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES	33
9.1 PONTOS DE SITUAÇÃO	34
9.2 AVISOS TÉCNICOS	34
9.3 COMUNICADOS	34
9.4 NOTAS INFORMATIVAS E ALERTAS CIENTÍFICOS	35
9.5 RELATÓRIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	36
9.6 BOLETINS SISMOLÓGICOS	39

9.7 EXERCÍCIOS	39
9.8 MISSÕES.....	40
10. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.....	43
10.1 CENTROS DE CUSTOS	44
10.2 DIFICULDADES DE GESTÃO	44
10.3 RESUMO DE INVESTIMENTOS.....	44
10.4 FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE DO CIVISA.....	45
10.5 EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS	47
10.6 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	53
10.7 OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	54
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	56
12. CONCLUSÕES	58
ANEXOS.....	1
ANEXO I – CENTROS DE CUSTOS	2
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	4
ANEXO III – PARECERES.....	25

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório resume as atividades desenvolvidas pelo CIVISA no âmbito da vigilância sismovulcânica e dá nota das contas do exercício de 2025, um ano em que se manteve o mandato dos órgãos sociais eleitos para o triénio de 2023-2026.

Globalmente, o CIVISA continuou a assegurar a monitorização sismovulcânica dos Açores, mantendo, dentro do possível, o funcionamento das redes regionais de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e ambiental. Adicionalmente, deu continuidade à execução dos projetos e serviços transitados do ano anterior, alguns dos quais, entretanto, terminaram.

No que respeita à Rede de Vigilância Sismovulcânica Permanente, em 2025 o CIVISA registou um total de 20.818 eventos de natureza sísmica, incluindo 20.595 sismos locais, 159 sismos regionais e 64 sismos distantes. Dos eventos locais registados, 149 foram sentidos pela população, tendo os mais fortes atingido magnitudes M_L na ordem dos 4,4 e 5,2, e intensidades máximas de V/VI e VI na Escala de Mercalli Modificada. Em termos sismovulcânicos, neste período destacou-se uma nova intensificação da atividade sísmica no Vulcão de Santa Bárbara e sistemas adjacentes, na ilha Terceira, persistindo a deformação crustal. Esta crise, tal como já havia acontecido no caso da crise sismovulcânica de S. Jorge, resultou de um processo de injeção magmática na crosta ao nível do grupo central do arquipélago, o qual ainda hoje se mantém. O acompanhamento permanente da situação e a avaliação da sua evolução pelo Gabinete de Crise, determinaram o estabelecimento do Estado de Alerta Vulcânico V3 no Vulcão de Santa Bárbara e no Sistema Vulcânico Fissural Oeste da Terceira, atestando a reativação do respetivo sistema de alimentação magmática.

Considerando as suas várias áreas de atuação, em 2025 o CIVISA emitiu 1.096 Pontos de Situação de Turno, 462 Avisos Técnicos, 11 Notas Informativas e 704 Comunicados, correspondendo estes últimos a 232 alertas de movimentos de vertente, 140 sismos sentidos e crises sísmicas, 287 alertas de perigo associado à presença de CO_2 e 45 informações sobre falhas de comunicações. Adicionalmente, foram produzidos 21 Relatórios Técnico-Científicos e 13 Boletins Sismológicos.

Como foi sendo referido ao longo dos últimos planos e relatórios de atividades, as dificuldades financeiras que têm marcado a existência do CIVISA conduziram, ao longo dos anos, a uma degradação progressiva das redes de observação que, só com grandes limitações e insuficiências, se têm mantido a funcionar. O subfinanciamento crónico das redes de monitorização e vigilância tem impossibilitado a existência de condições para se poder garantir o registo de informação suficiente sobre o estado dos sistemas vulcânicos em fases de repouso e, por conseguinte, tem prejudicado, quer a deteção de sinais anómalos relacionados com fenómenos de reativação, quer a avaliação do evoluir das crises que se lhes têm sucedido. Para piorar esta realidade, o acompanhamento das crises sismovulcânicas de

S. Jorge e da Terceira obrigou à desativação e mobilização de estações de monitorização de vários pontos do arquipélago. Para além de tal ter fragilizado ainda mais a monitorização nessas áreas, as estações deslocadas foram reinstaladas em condições pouco apropriadas, e o seu estado de conservação degradou-se ainda mais.

O diagnóstico realizado à rede de monitorização sismovulcânica dos Açores permitiu concluir ser necessário um investimento em equipamentos da ordem dos 2ME para se conseguir garantir um sistema de alerta e aviso minimamente eficaz no quadro do conhecimento científico existente. Enquadra-se, neste domínio, o reforço das redes sísmica, de GNSS e de CO₂. Na verdade, dos 20 sistemas vulcânicos ativos terrestres, presentemente, o único aparelho vulcânico que se pode considerar ser alvo de uma monitorização satisfatória corresponde ao Vulcão de Santa Bárbara, na ilha Terceira, muito por força da crise sismovulcânica que ali se desenvolve ininterruptamente desde meados de 2022.

Para além disso, e também como já anteriormente referido, o CIVISA não tem conseguido acompanhar o avanço tecnológico em matéria de equipamentos e métodos de análise: (a) a infraestrutura informática do CIVISA continua a carecer de modernização, designadamente, através do recurso a soluções de *cloud*; (b) as plataformas de visualização e divulgação de informação, por razões de segurança, foram desativadas pelo Governo Regional dos Açores, e estão presentemente instaladas num sistema temporário e pouco eficiente; (c) o acesso e o tratamento de dados de imagens de satélite continua por assegurar; (d) e os processos de tratamento de dados tardam em ser melhorados com recurso, designadamente, a tecnologias de inteligência artificial (IA).

A falta de financiamento também tem condicionado o recrutamento e a retenção do pessoal especializado necessário para garantir interpretações informadas. Em 2025, o CIVISA contou com 29 trabalhadores, dos quais 2 estão com licença sem retribuição e 2 têm contratos a tempo parcial.

Em 2025 manteve-se em vigor o protocolo entre o CIVISA e o SRPCBA destinado à Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores, no valor de 600 mil euros. Este acordo garante a manutenção da vigilância sismovulcânica num regime de 24/7, cobrindo a maior parte da despesa necessária para o efeito. Tratando-se de um serviço sem interrupções que, por força da crise sismovulcânica da ilha Terceira, teve, inclusivamente, que ser reforçado, o atraso na transferência da verba do protocolo colocou em risco o serviço em causa. Na verdade, até novembro apenas se tinha efetivado a transferência de 150.000,00 €, pelo que, para se garantir a vigilância sismovulcânica houve a necessidade de adiar alguns projetos de investimento planeados.

Em 2025, o CIVISA apresentou um resultado líquido positivo no valor de 184.273,61 € (cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos). Este resultado traduz uma relativa estabilidade face ao resultado do ano anterior (217.045,25 €) e uma melhoria considerável em relação a anos anteriores. Tal encontra-se, fundamentalmente, associado ao aumento do financiamento do Protocolo entre o CIVISA e o SRPCBA, a partir de 2023. Este contexto permitiu atenuar o deficit de financiamento anual diretamente relacionado com as atividades de monitorização e vigilância sismovulcânica.

A atual posição financeira reveste-se de prudência, sendo uma preocupação manter e assegurar os níveis de financiamento e de solidez financeira nos próximos anos com a consolidação de resultados positivos de exploração, o que só será possível com a continuidade e o cumprimento do protocolo em vigor com o SRPCBA, e com o acesso a programas de financiamento específicos na esfera do reequipamento e da transição digital. Lamentavelmente, o CIVISA não foi considerado uma entidade beneficiária direta no contexto de alguns dos programas que poderiam ter ajudado a alavancar as suas atividades, como o PRR, entre outros, sendo desejável que tal situação seja revista no futuro.

1. INTRODUÇÃO

1.1 CARACTERIZAÇÃO

O CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, fundada pela Universidade dos Açores e pela Região Autónoma dos Açores em 30 de julho de 2008, cujos Estatutos se encontram publicados no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 162, de 27 de agosto de 2008. A sua missão enquadra-se no disposto na alínea c) do número 2 do artigo 66.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprova o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a qual confere à Região, entre outras, competências nas áreas da monitorização e vigilância sísmológica e vulcanológica, bem como da mitigação de riscos geológicos.

Destinado a prosseguir finalidades de natureza científica e tecnológica, o CIVISA tem como objeto assegurar a monitorização e a avaliação dos perigos geológicos nos Açores, para assessorar técnica e cientificamente as autoridades regionais e locais de proteção civil, entre outros, na mitigação dos riscos que possam colocar em causa a segurança de pessoas e bens. Neste contexto, o associado Universidade dos Açores faz-se representar no CIVISA pelo Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR), uma unidade orgânica de investigação da Universidade que integra o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e que foi classificada com Excelente no último processo de avaliação internacional conduzido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, em 2019. O CIVISA, constitui-se, assim, parceiro operacional do IVAR nos termos do número 1 do artigo 15.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, e do número 5 do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade dos Açores. Por seu turno, o associado Região Autónoma dos Açores faz-se representar no CIVISA pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), uma estrutura do Governo Regional dos Açores que tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

O carácter científico e tecnológico do CIVISA, a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental dos Açores, muito em especial nos domínios da conservação da natureza, do ordenamento do território e dos recursos hídricos e energéticos, e os seus objetivos no que se refere à formação qualificada de recursos humanos, têm justificado a sua ação na implementação de políticas públicas, entre outras, nas áreas da Proteção Civil, da Saúde, do Ambiente e Alterações Climáticas, das Obras Públicas e Comunicações, da Educação, e da Ciência e Tecnologia, assim como ao nível da administração pública local. Por outro lado, importa sublinhar o potencial das suas atividades ao nível do setor público empresarial e do setor privado, designadamente nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação, do Ambiente, da Energia e da Construção Civil, entre outras.

O trabalho que o CIVISA tem desenvolvido desde a sua criação em prol da segurança e salvaguarda de pessoas e bens, através da monitorização permanente e da avaliação dos perigos geológicos que afetam o arquipélago dos Açores, assim como da assessoria técnica e científica das autoridades regionais e locais de proteção civil, mereceu por parte do Governo Regional dos Açores a atribuição da declaração de Utilidade Pública pelo Despacho n.º 1774/2013, de 4 de outubro de 2013, da Presidência do Governo, publicado no Jornal Oficial da RAA II SÉRIE – n.º 192.

1.2 OBJETIVOS

Nos termos do artigo 3.º dos seus Estatutos, o CIVISA tem por objeto assegurar a monitorização e a avaliação dos perigos geológicos nos Açores, para assessorar técnica e cientificamente as autoridades regionais e locais de proteção civil, entre outros, na mitigação dos riscos que possam colocar em causa a segurança de pessoas e bens.

No âmbito do seu objeto, o CIVISA pode, designadamente, desenvolver as seguintes atividades:

- a) Vigilância dos perigos geológicos, incluindo erupções vulcânicas, sismos, explosões de vapor, libertação de gases tóxicos, movimentos de massa e tsunamis, entre outros, através da aplicação integrada de técnicas de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e meteorológica;
- b) Apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de empresas, públicas ou privadas, assistindo-as na introdução ou aperfeiçoamento de técnicas de monitorização;
- c) Elaborar relatórios, pareceres e comunicados para a difusão de informação, destinados a apoiar ações de proteção civil na Região;
- d) Dinamizar a cooperação científica com outras entidades, procurando parcerias nacionais ou internacionais de alto nível em torno de objetivos comuns e tendentes ao desenvolvimento de polos científicos e tecnológicos coerentes;
- e) Coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas científicos;
- f) Coordenar, promover e participar em cursos e ações de formação, contribuindo para o aperfeiçoamento e especialização de quadros científicos e técnicos, nacionais e estrangeiros;
- g) Promover a discussão e divulgação, ao nível nacional e internacional, dos resultados obtidos com a investigação científica e tecnológica nas suas áreas de intervenção;
- h) Prestar serviços a entidades, públicas ou privadas, assim como a particulares, nas matérias da sua especialidade.

As atividades a desenvolver pelo CIVISA podem incluir a execução e/ou a gestão de diferentes projetos, serviços ou outras iniciativas, em parceria com o IVAR, o SRPCBA e outras estruturas que atuem no domínio da mitigação dos riscos naturais.

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do CIVISA traduz-se no organograma apresentado na figura 1.1.

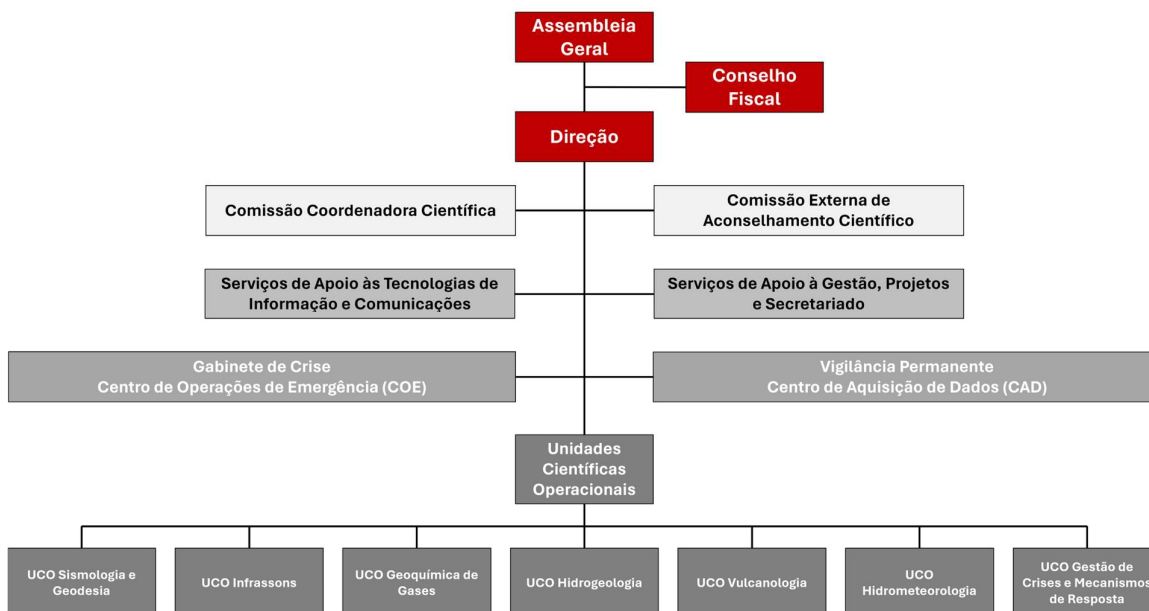


Figura 1.1 - Órgãos e estruturas operacionais do CIVISA.

1.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Desde a sua fundação, o CIVISA encontra-se sediado provisoriamente no 3.º Andar, Ala Sul, do Edifício do Complexo Científico da Universidade dos Açores, sito na Rua Mãe de Deus, em Ponta Delgada, em espaços afetos ao IVAR. Os espaços ocupados são partilhados com esta unidade orgânica da Universidade dos Açores.

Para além das instalações onde se localiza a sede, o CIVISA conta com diversas infraestruturas dispersas no arquipélago, em locais e espaços públicos e privados, que funcionam como abrigo de estações de monitorização e pontos de telecomunicações.

1.5 DISTINÇÕES

Fruto do reconhecimento da sua atividade, o CIVISA foi agraciado com a **Insígnia Autónoma de Reconhecimento** pelo Governo Regional dos Açores, em 10 de junho de 2019. Mais recentemente, em 2023, o CIVISA foi distinguido pela Presidência da República Portuguesa como **Membro Honorário da Ordem de Mérito** no Dia de Portugal, de Camões

e das Comunidades Portuguesas. A **Ordem do Mérito** foi atribuída pelo trabalho desenvolvido pelo CIVISA em prol da segurança e salvaguarda de pessoas e bens, através da monitorização sismovulcânica permanente e da avaliação de perigos geológicos que afetam os Açores, incluindo a assessoria técnica e científica às autoridades regionais e municipais de proteção civil, a vários órgãos governamentais e a empresas públicas e privadas.

2. RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2025, o CIVISA contava com 24 contratados na categoria profissional de técnico superior, dos quais 2 são contratados a tempo parcial e um encontra-se na situação de licença sem retribuição. Na categoria de assistente técnico encontram-se 5 trabalhadores, estando 1 na situação de licença sem retribuição.

De entre os técnicos superiores, 2 tinham o grau de doutor, 10 o grau de mestre e 11 a licenciatura. Em termos de relação jurídica de emprego, 18 trabalhadores tinham contrato de trabalho sem termo, 8 tinham contrato de trabalho a termo certo, 2 dos quais a tempo parcial, e 3 contrato de trabalho a termo incerto. Acresce a este número um trabalhador contratado no âmbito do Programa Estagiar L.

Na Tabela 2.1 indica-se a evolução do número de trabalhadores, por categoria, habilitações académicas e % de afetação relativamente ao ano de 2024 e ao longo de 2025.

Tabela 2.1 – Número de trabalhadores com contrato de trabalho com o CIVISA, a 31 de dezembro de 2024 e ao longo do ano de 2025.

Categoria profissional	Habilitações Académicas	% Afetação	2024 (dez)	2025 (entradas)	2025 (saídas)	2025 (dez)	Obs.
Contrato sem termo							
Técnico Superior	Doutoramento	100	3	0	1	2	a)
Técnico Superior	Doutoramento	Licença sem retribuição	1	0	0	1	
Técnico Superior	Mestrado	100	7	0	0	7	
Técnico Superior	Licenciatura	100	3	1	0	4	b)
Assistente Técnico	-	100	3	0	0	3	
Assistente Técnico	-	Licença sem retribuição	1	0	0	1	
SUBTOTAL			18	1	1	18	
Contrato a termo certo							
Técnico Superior	Doutoramento	100	0	0	0	0	
Técnico Superior	Mestrado	100	0	2	0	2	c)
Técnico Superior	Licenciatura	100	2	3	1	4	d); e)
Assistente técnico	-	100	0	0	0	0	
SUBTOTAL			2	5	1	6	
Contrato a termo incerto							
Técnico Superior	Doutoramento	100	0	0	0	0	
Técnico Superior	Mestrado	100	0	1	0	1	f)
Técnico Superior	Licenciatura	100	2	1	2	1	g)
Assistente Técnico	-	100	1	0	0	1	
SUBTOTAL			3	2	2	3	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

Categoria profissional	Habilitações Académicas	% Afetação	2024 (dez)	2025 (entradas)	2025 (saídas)	2025 (dez)	Obs.
Contrato a termo certo e tempo parcial							
Técnico Superior	Licenciatura	60	2	1	3	0	e)
Técnico Superior	Licenciatura	70	1	1	0	2	h)
SUBTOTAL			3	2	3	2	
Estagiar L							
Técnico Superior	Licenciatura	100	1	1	1	1	i)
SUBTOTAL			1	1	1	1	
TOTAL			27	11	8	30	

- a) Um trabalhador cessou o contrato de trabalho por rescisão por mútuo acordo.
- b) Um trabalhador que tinha contrato a termo certo passou a contrato sem termo.
- c) Dois trabalhadores foram contratados para exercer atividades no âmbito da monitorização hidrogeológica e hidrometeorológica.
- d) Um trabalhador que tinha contrato a termo certo passou a contrato sem termo.
- e) Dois trabalhadores contratados a tempo parcial, para reforçar o grupo de vigilância permanente que funciona em regime de turnos e exercer atividades no âmbito da rede de monitorização geofísica, passaram a tempo integral. Um trabalhador contratado a tempo parcial, para exercer atividades no âmbito da rede de monitorização geoquímica, passou a tempo integral.
- f) Um trabalhador licenciado contratado a termo incerto adquiriu o grau de mestre.
- g) Foi contratado 1 trabalhador para reforçar o grupo de vigilância permanente que funciona em regime de turnos, e cessou o contrato de trabalho de 1 trabalhador.
- h) Foi contratado 1 trabalhador a tempo parcial para reforçar o grupo de vigilância permanente que funciona em regime de turnos e exercer atividades no âmbito da rede de monitorização geodésica.

Adicionalmente, nos termos do artigo 36.º dos Estatutos do CIVISA e com base num Convénio para a cedência de recursos humanos celebrado com a Universidade dos Açores em 2014, a 31 de dezembro de 2025, o CIVISA contava com mais 7 colaboradores a tempo parcial, com vínculo à Universidade dos Açores, nomeadamente, 1 investigadora principal, a exercer funções de Presidente da Direção, 1 professor catedrático, 2 professores associados, 1 professor auxiliar, 1 assistente técnico e 1 assistente operacional (Tabela 2.2). Relativamente a 2024, registam-se mais 4 colaboradores. Como 2.º vogal da Direção, o CIVISA beneficiou, ainda, da colaboração a tempo parcial de 1 técnico superior do SRPCBA.

Tabela 2.2 - Colaboradores do CIVISA com vínculo de emprego público aos associados, em 31 de dezembro de 2025.

Quant.	Categoria profissional	Habilitações Académicas	% Afetação
Colaboradores dos associados			
1	Professor Catedrático	Doutoramento	10% (UAc)*
1	Investigador Principal	Doutoramento	20% (UAc)
1	Professor Associado	Doutoramento	10% (UAc)
1	Professor Associado	Doutoramento	5,5% (UAc)
1	Professor Auxiliar	Doutoramento	3,5% (UAc)
1	Dirigente	Licenciatura	5% (SRPCBA)
1	Assistente Técnico	-	50% (UAc)
1	Assistente Operacional	-	15% (UAc)
Total = 8			

*Com efeito a partir de novembro de 2025.

3. ÓRGÃOS SOCIAIS

3.1 ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do CIVISA, a Assembleia Geral integra todos os associados, sendo a Mesa da Assembleia constituída por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário.

Integraram a Assembleia Geral do CIVISA em 2025:

- Presidente da Mesa da Assembleia – Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar representante da Universidade dos Açores;
- 1.º secretário - Doutor José Manuel Rodrigues Pacheco, representante da Universidade dos Açores;
- 2.º Secretário – Major Rui Pedro Massa de Andrade, representante da Região Autónoma dos Açores.

Em 2025, foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral. Na primeira, que teve lugar no dia 21 de março, foram apresentados e aprovados o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e o Relatório de Atividades e Contas de 2024. A segunda reunião, no dia 15 de julho, decorreu da necessidade de substituir o 2.º Vogal da Direção do CIVISA, representante da Região Autónoma dos Açores, uma vez que o anterior cessou funções a 14 de março de 2025, a seu pedido.

3.2 DIREÇÃO

Nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do CIVISA, a Direção é constituída por um presidente e dois vogais.

Integraram a Direção do CIVISA em 2024:

- Presidente - Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz, representante da Universidade dos Açores;
- 1.º Vogal - Doutora Rita Lúcio Carmo de Almeida, representante da Universidade dos Açores;
- 2.º Vogal - Engenheiro Luís Gabriel de Carvalho Bettencourt Moniz Barreto, representante da Região Autónoma dos Açores, até ao dia 15 de março de 2025, e Dr. Arlindo Miguel Viriato de Brito, a partir de 17 de julho de 2025, conforme Despacho n.º 1770/2025, de 13 de agosto, da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

No ano a que se refere o presente relatório, tiveram lugar 10 reuniões ordinárias (mensais) e 8 reuniões extraordinárias da Direção, nos termos combinados dos números 5 e 6 do artigo 19.º dos Estatutos do CIVISA. De forma geral, tais reuniões tiveram como objetivo assegurar

a gestão e garantir o funcionamento do CIVISA, incluindo a discussão e aprovação das propostas de contratação de pessoal e de aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, a Direção avaliou e decidiu sobre propostas de prestação de serviços a entidades públicas e privadas.

O trabalho que a Direção desenvolveu ao longo do ano, designadamente no domínio da gestão, dos recursos humanos e das redes de monitorização, teve como objetivo principal garantir as condições para o acompanhamento permanente e a caracterização da atividade sismovulcânica dos Açores, fortemente marcada pela continuidade da crise sismovulcânica do Vulcão de Santa Bárbara e estruturas adjacentes, na ilha Terceira.

Não obstante os termos da assinatura do protocolo celebrado entre o CIVISA e o SRPCBA, em 2023, destinado à Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores, contemplassem transferências mensais num valor de 600 mil euros anuais, até 25 de novembro apenas foi transferido 25% do montante contratualizado, tendo os restantes 75% sido regularizados no final do ano. Tal situação não permitiu lançar alguns procedimentos de aquisição de equipamentos de monitorização como previsto, o que só poderá concretizar-se em 2026. Recorda-se que, apesar do montante global do referido protocolo, a verba passível de ser utilizada em equipamentos para a rede de monitorização e vigilância continua a ser insuficiente, pelo que qualquer atraso nas prestações põe em causa a execução do previsto no Plano de Atividades e Orçamento.

O Diagnóstico à Rede de Monitorização Sismovulcânica dos Açores permitiu aferir sobre a necessidade de modernizar e completar a rede de monitorização multiparamétrica existente, bastante deficiente na maioria das estruturas vulcanotectónicas ativas. Neste contexto, e de forma a conseguir um índice de qualidade muito bom para melhorar a caracterização da atividade sismovulcânica é necessário adquirir e instalar estações sísmicas de curto período e de banda larga, estações GNSS, estações para medição de gases magmáticos e gases radioativos, e estações de monitorização de águas. A introdução de tecnologias de IA nas fases de aquisição, processamento, análise e difusão de informação, visam o desenvolvimento de sistemas de alerta e aviso mais eficazes para a tomada de decisões de proteção civil a defesa da população e a salvaguarda de bens e infraestruturas críticas.

Pelo exposto, as necessidades de reequipamento e desenvolvimento tecnológico das diferentes redes de monitorização operadas pelo CIVISA reforçam a importância de se equacionar o respetivo financiamento, entre outros, no âmbito de programas comunitários. Tal questão coloca-se igualmente ao nível da aquisição e/ou melhoramento das plataformas tecnológicas do CIVISA, relativamente às quais o Governo Regional se comprometeu a submeter, ainda em 2025, um projeto destinado à atualização do portal público do CIVISA.

Considerando o projeto de desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, dirigido para as Tecnologias de Informação, Comunicação e Monitorização, a Direção

mantém a pretensão de aí vir a instalar os respetivos laboratórios e serviços, conforme definido e aprovado em 2008 pelo Governo Regional dos Açores. Desta intenção, foi dado conhecimento ao Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores na visita que efetuou às instalações do CIVISA, em janeiro de 2026.

3.3 CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do CIVISA, o Conselho Fiscal é constituído por três membros, podendo um deles ser representante de sociedade revisora de contas, ou revisor oficial de contas.

Integraram o Conselho Fiscal do CIVISA no presente triénio:

- Presidente - Doutora Maria da Graça Câmara Batista, representante da Universidade dos Açores;
- 1.º Vogal - Dr. Luís Manuel Martins Brum, representante da Região Autónoma dos Açores;
- 2.º Vogal - Doutor Ruben Mota Cordeiro, revisor oficial de contas.

Em 2025, foi realizada uma reunião do Conselho Fiscal para análise e emissão do parecer sobre o Relatório de Contas do exercício de 2024. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal mantiveram o acompanhamento pontual das atividades do CIVISA através de contactos com a Direção.

4. ÓRGÃOS CONSULTIVOS

4.1 COMISSÃO COORDENADORA CIENTÍFICA

Nos termos do artigo 26.º dos Estatutos do CIVISA, a Comissão Coordenadora Científica é constituída pelo Presidente da Direção e pelos Coordenadores das Unidades Científicas Operacionais (UCO), a saber:

- UCO Hidrogeologia;
- UCO Hidrometeorologia;
- UCO Geoquímica de Gases;
- UCO Sismologia e Geodesia;
- UCO Infrassons;
- UCO Vulcanologia;
- UCO Gestão de Crises e Mecanismos de Resposta.

As funções dos coordenadores das UCO tiveram correspondência na supervisão científica dos responsáveis das unidades científicas do IVAR.

Em 2025, foi realizada uma reunião da Comissão Coordenadora Científica, para apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024, tendo-se recolhido os contributos dos membros da Comissão, respetivamente, nos termos das alíneas b) e c) do artigo 27.º dos Estatutos do CIVISA.

4.2 COMISSÃO EXTERNA DE ACOMPANHAMENTO CIENTÍFICO

Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos do CIVISA, a Comissão Externa de Acompanhamento Científico é constituída por cinco personalidades que pela sua idoneidade e reconhecido prestígio profissional possam contribuir para os objetivos do CIVISA.

Correspondendo o CIVISA ao braço operacional do IVAR, a CEAC é partilhada por ambas as estruturas e constituída por:

- Laura Sandri, do Istituto Nazionale di Geofisica e Vulcanologia - Bolonha (Itália);
- Susan Loughlin, do British Geological Survey (Reino Unido);
- Angus Duncan, da University of Liverpool (Reino Unido);
- Freysteinn Sigmundsson, da University of Iceland (Islândia);
- Patrick Allard, do Institut de Physique du Globe de Paris (França).

5. SERVIÇOS DE APOIO

5.1 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, PROJETOS E SECRETARIADO

Durante o ano de 2025, mantiveram-se os Serviços de Apoio à Gestão, Projetos e Secretariado (SAGPS), responsáveis por garantir as tarefas administrativas, financeiras e logísticas do CIVISA. Para além das atividades desenvolvidas por recursos humanos próprios, beneficiou-se da contratação de serviços externos, nomeadamente, ao nível da contabilidade e da assessoria fiscal, com a empresa Branco e Carreiro, Lda., e da certificação legal de contas, com a empresa M. Cunha & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. Adicionalmente, o serviço de apoio jurídico foi prestado pelos advogados Rodrigo de Oliveira e João Pedro Sequeira de Medeiros do escritório FORO - Escritório de Advogados.

5.2 SERVIÇOS DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

No que respeita aos Serviços de Apoio às Tecnologias de Informação e Comunicações (SATIC), manteve-se a operacionalidade de uma equipa própria multidisciplinar, que inclui diferentes áreas da engenharia e assistentes técnicos que dão suporte à infraestrutura informática, às redes de monitorização permanente e aos sistemas de telecomunicações. Neste contexto, o serviço passou a organizar-se segundo cinco áreas de intervenção: Comunicações e Eletrónica, Infraestruturas e Redes Informáticas, Engenharia de *Software* e Modelação, Ciência dos Dados e Sistemas de Informação Geográfica.

Neste domínio, deu-se continuidade às políticas de partilha com o IVAR, numa lógica de otimização dos recursos e contenção das despesas, através da utilização da mesma infraestrutura informática de servidores, redes e licenciamentos. Neste domínio, por razões de ordem financeira, continuou a não ser possível modernizar a infraestrutura informática, designadamente, tirando partido das potencialidades tecnológicas oferecidas pelas soluções de *cloud computing*. Pelo mesmo facto, não se iniciou a reestruturação das plataformas de tratamento de informação com base em técnicas de inteligência artificial, mas já foi adquirido um computador de alto rendimento para se iniciarem testes nessa matéria.

O CIVISA manteve as comunicações de dados e o acesso à Internet com o *site* integrado na Rede Alargada do Governo Regional dos Açores (RAGRA). Tal opção permite a utilização de serviços como o correio eletrónico, o *messaging*, o sistema de gestão de correspondência e a videoconferência, com níveis de segurança e redundância idênticos aos do SRPCBA. Dada a natureza das respetivas competências, é obrigatório que existam canais diretos, seguros e redundantes de comunicação entre as partes, incluindo a transferência de dados. De sublinhar que a ligação efetiva entre as duas entidades é mantida num regime de 24/7 ao longo de todo o ano, pelo que a integração de ambas as estruturas numa mesma rede de comunicações diminui eventuais vulnerabilidades. Para tal, o CIVISA continuou a suportar as despesas da ligação à Internet de modo a garantir a largura de banda em níveis compatíveis

com a exigência das suas responsabilidades. De salientar que o CIVISA beneficia, igualmente, dos sistemas de comunicações e de acesso à Internet da Universidade dos Açores, assim como esta beneficia dos da RAGRA.

O CIVISA manteve ao longo de 2025 a rede de comunicações de voz fixa baseada em telefonia IP, que consiste num sistema com quatro canais de voz, e dois telefones de satélite, por forma a garantir a resposta a situações de emergência. Este sistema, embora se possa considerar sobredimensionado para períodos de rotina, integra o número mínimo de acessos necessários para o fluxo de chamadas previsível em caso de crise.

As crises sismovulcânicas das ilhas de S. Jorge e Terceira vieram mostrar a fragilidade dos sistemas de comunicações de voz do CIVISA, em particular durante as atividades que envolveram trabalhos técnicos e científicos no terreno. Efetivamente, as lacunas observadas no que se refere à cobertura da rede de telemóveis em várias zonas daquelas ilhas dificultaram a realização dos trabalhos de campo e, sobretudo, revelaram a insuficiência da rede numa situação de emergência. Para se ultrapassarem os problemas observados, o CIVISA implementou uma rede rádio privada, aderindo ao SIRESP através da celebração de um protocolo entre o CIVISA e o Ministério da Administração Interna, através da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, que terá a duração de 3 anos, prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano, salvo decisão de resolução através de comunicação escrita por uma das partes.

Em 2025, o Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital, informou que iria bloquear os acessos com origem fora de Portugal ao portal web do CIVISA, por razões relacionadas com a segurança. Este facto veio evidenciar a necessidade de o CIVISA desenvolver um novo portal com tecnologias modernas. Como tal, no dia 6 de junho, o CIVISA, em parceria com o IVAR, disponibilizou, em fase experimental, um novo portal público para a divulgação de informação relacionada com a atividade sismovulcânica registada nos Açores que, funcionará como sistema redundante e temporário até que a solução definitiva articulada com o Governo Regional dos Açores para o IVAR/CIVISA fique concluída. O portal agora disponibilizado encontra-se acessível a partir de todo o território nacional e do estrangeiro, ultrapassando-se as restrições de segurança que impediam acessos ao antigo portal do exterior do país.

Com o objetivo de se alargar a abrangência da aplicação *mobile* AZORES QUAKE à área da Vulcanologia, em 2024 o CIVISA procedeu ao desenvolvimento de uma nova aplicação capaz de integrar informação sobre crises sismovulcânicas, designadamente no que se refere à divulgação de alertas vulcânicos. Esta aplicação, designada AZORES VOLQUAKE, encontra-se em fase de teste, depois de publicada nas lojas APPLE STORE e GOOGLE PLAY.

6. UNIDADES CIENTÍFICAS OPERACIONAIS

6.1 UCO DE HIDROGEOLOGIA

A UCO de Hidrogeologia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Hidrogeologia e Geologia Ambiental do IVAR, garantiu a monitorização físico-química de águas frias e termais, realizada em laboratório na sequência de campanhas de amostragem regulares em diversos pontos de referência definidos na área de influência de diferentes vulcões ativos dos Açores.

Em 2025, esta UCO assumiu a componente de geoquímica de águas no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (SRPCBA-CIVISA);
- b) CC68 - LAKESTATUS – Investigação geoquímica sobre o estado inferior a bom das massas de água das Lagoas Negras, Congro e Santiago e Ribeira Quente.

6.2 UCO DE HIDROMETEOROLOGIA

A UCO de Hidrometeorologia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Movimentos de Vertente e Cheias do IVAR, tem a seu cargo o desenvolvimento de um laboratório de mecânica de solos. Relativamente a atividades de monitorização garantiu a aquisição de dados de parâmetros meteorológicos, designadamente, precipitação, direção e intensidade do vento, humidade, temperatura do ar e pressão atmosférica, bem como dados cinemáticos, inclinométricos e piezométricos, no âmbito da monitorização de terrenos instáveis.

Em 2025, esta UCO assumiu a componente de hidrometeorologia, movimentos de vertente e cheias no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (SRPCBA-CIVISA);
- b) CC25 - Acompanhamento da monitorização a movimentos de vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco através de equipamentos geodésico, inclinométrico e piezométrico, ilha de Santa Maria;
- c) CC69 - Monitorização sismovulcânica dos campos geotérmicos do Pico Alto e da Ribeira Grande e do campo de degaseificação das Caldeiras da Ribeira Grande.

Neste contexto, a UCO assegurou a gestão de redes de natureza permanente e periódica, para a monitorização cinemática e piezométrica de massas de terreno instáveis, garantindo a operação das estações e dos equipamentos listados na tabela 6.1.

Tabela 6.1 - Estações e equipamentos do âmbito da UCO de Hidrometeorologia.

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
6	Estações Meteorológicas	S. Miguel (6)
1	Estação Total Permanente	Santa Maria (1)
1	Estação Total	Equipamento portátil
2	Sistema de Inclínometria	Santa Maria (2)
2	Sistema piezométrico de Corda Vibrante	Santa Maria (2)
1	Sistema piezométrico de Casagrande	Santa Maria (1)
1	Equipamento para realização de perfis de refração sísmica	Equipamento portátil

6.3 UCO DE GEOQUÍMICA DE GASES

A UCO de Geoquímica de Gases, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Geoquímica de Gases do IVAR, garantiu a monitorização dos gases vulcânicos expressos de forma permanente ao nível de emanações gasosas pontuais (fumarolas) e difusas (desgaseificação ao nível dos solos).

Em 2025, esta UCO assumiu a componente de geoquímica de gases no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (SRPCBA-CIVISA);
- b) CC27 - Sistema de monitorização, alerta e alarme para segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa;
- c) CC28 - Monitorização e vigilância da concentração de CO₂ e ²²²Rn no ar atmosférico do interior das habitações das Caldeiras da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, Açores;
- d) CC41 - Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos - Poços geotérmicos da Ribeira Grande (ilha de São Miguel);
- e) CC45 - Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos - Poços geotérmicos do Pico Alto (ilha Terceira);
- f) CC69 - Monitorização sismovulcânica dos campos geotérmicos do Pico Alto e da Ribeira Grande e do campo de desgaseificação das Caldeiras da Ribeira Grande.

Neste contexto, a UCO assegurou o funcionamento de um laboratório para a análise de gases e de uma rede de geoquímica permanente, para além de realizar diversas campanhas regulares, garantindo a operação das estações/equipamentos listados na tabela 6.2.

Tabela 6.2 - Estações/equipamentos do âmbito da UCO de Geoquímica de Gases.

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
10	Estações de fluxo para a determinação de dióxido de carbono (CO ₂) e sulfureto de hidrogénio (H ₂ S), incluindo sensores para a determinação dos fatores ambientais que mais influenciam as taxas de emissão	S. Miguel (4); Terceira (2); Graciosa (1+1 a instalar); S. Jorge (1); em <i>stock</i> (1)
1	Estação permanente de medição de temperatura e concentração de CO ₂ no solo	Terceira (1)
39	Sensores para a determinação da concentração de CO ₂ no ar interior, com sistemas de alerta e alarme associados	Graciosa (3); S. Miguel (36)
3	Sensores para a determinação da concentração de H ₂ S no ar interior, com sistemas de alerta e alarme associados	S. Miguel (3)
4	Equipamentos para a deteção e quantificação do fluxo de	Equipamentos portáteis
7	Equipamentos para a deteção e quantificação da concentração de gases, nomeadamente CO ₂ , H ₂ S, CO e CH ₄	Equipamentos portáteis
4	Equipamentos para a deteção e quantificação de ²²² Rn no solo e em nascentes	Equipamentos portáteis
6	Equipamentos para a deteção e quantificação da concentração de gases no ar, nomeadamente CO ₂ , H ₂ S e SO ₂	Equipamentos portáteis
26	Equipamentos para deteção de ²²² Rn no ar	Equipamentos portáteis
2	Tituladores automáticos para determinação de CO ₂	Equipamento de laboratório
1	Cromatógrafo de fase gasosa para deteção de H ₂ , CH ₄ , N ₂ , O ₂ , Ar e He	Equipamento de laboratório
1	Cromatógrafo iónico	Equipamento de laboratório
1	Câmara térmica de infravermelhos	Equipamento portátil
1	Mobile DOAS	Equipamento portátil
1	Detetor Multigás (medição de H ₂ O, CO ₂ , H ₂ S e SO ₂)	Equipamento portátil

6.4 UCO DE INFRASSONS

A UCO de Infrassons atua no âmbito do *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty* (CTBTO). Neste domínio, em conjugação com outras estações da rede IMS, tem como missão a deteção de testes nucleares proibidos, contribuindo também para a monitorização de fenómenos naturais extremos, como as erupções vulcânicas explosivas, sismos de grande magnitude e eventos atmosféricos, entre outros, que se podem estender desde a Plataforma dos Açores a distâncias de milhares de quilómetros.

Em 2025, esta UCO assumiu a componente de infrassons no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (SRPCBA-CIVISA).

Neste contexto, a UCO assegurou a operação e manutenção da estação de infrassons IS42 e de dois *arrays* portáteis instalados nas ilhas de S. Jorge e Terceira para o acompanhamento das crises sismovulcânicas iniciadas em 2022 (Tabela 6.3).

Tabela 6.3 - Estações/equipamentos do âmbito da UCO de Infrassons.

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
1	Estação internacional IMS IS42 que integra a Rede CTBTO	Graciosa (1)
2	<i>Arrays</i> portáteis de infrassons	S. Jorge (1); Terceira (1)

6.5 UCO DE SISMOLOGIA E GEODESIA

A UCO de Sismologia e Geodesia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Neotectónica e Deformação Crustal do IVAR, garantiu a monitorização sísmica e geodésica na região dos Açores, avaliando a estabilidade dos sistemas tectónicos regionais e locais que se desenvolvem na zona de contacto das placas litosféricas Eurasiática, Africana e Norte-Americana.

Em 2025, esta UCO assumiu as componentes de geofísica e geodesia no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (SRPCBA-CIVISA);
- b) CC16 - Rede Geodésica de GPS dos Açores (REGGA);
- c) CC27 - Sistema de monitorização, alerta e alarme para segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa;
- d) CC69 - Monitorização sismovulcânica dos campos geotérmicos do Pico Alto e da Ribeira Grande e do campo de degaseificação das Caldeiras da Ribeira Grande.

Neste contexto, a UCO assegurou, para além de um laboratório, a gestão das redes de monitorização sísmica e de GNSS (*Global Navigation Satellite Systems*) permanentes, garantindo a operação das estações e dos equipamentos listados na tabela 6.4.

Tabela 6.4 - Estações e equipamentos do âmbito da UCO de Sismologia e Geodesia.

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
24	Estações sísmicas analógicas de curto período	Sta. Maria (2); S. Miguel (12); Graciosa (3); S. Jorge (1); Pico (4); Faial (2)
16	Estações sísmicas digitais de curto período	S. Miguel (2); Terceira (11); S. Jorge (2); Faial (1)
7	Estações sísmicas digitais de banda larga	S. Miguel (5); Terceira (2)
3	Estações sísmicas digitais de curto período	A instalar
1	Estação sísmica digital de banda larga	A instalar
25	Estações GNSS permanentes	S. Miguel (7); Terceira (12); S. Jorge (2); Pico (2); Faial (2)
18	Estações GNSS permanentes	A instalar
6	Estações GNSS permanentes inativas	S. Miguel (1); S. Jorge (3); Pico (1); Faial (1)

6.6 UCO DE VULCANOLOGIA

A UCO de Vulcanologia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Vulcanologia Física e Magmatismo do IVAR, efetuou estudos de vulcanologia física, petrologia e geoquímica de rochas com o objetivo de compreender os processos de alimentação magmática, os mecanismos eruptivos e os processos de transporte e deposição dos materiais vulcânicos gerados no decorrer de erupções ao nível de diferentes sistemas vulcânicos ativos dos Açores.

Em 2025, esta UCO assumiu a componente de vulcanologia no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (SRPCBA-CIVISA);
- b) CC70 - Protocolo de colaboração IVAR-CIVISA relativo ao financiamento FCT 2025-2029, no âmbito do processo de avaliação das Unidades de I&D (UIDB/00643/2025).

Neste contexto, a UCO assegurou, para além de um laboratório, garantiu a operação dos equipamentos listados na tabela 6.5.

Tabela 6.5 - Estações e equipamentos do âmbito da UCO de Vulcanologia.

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
1	ROV CHASING M2 PRO	Lab. de Vulcanologia Física
20	Detetores de cinzas e CO2 no ar	S. Miguel (5); S. Jorge (1); em stock (14)

6.7 UCO DE GESTÃO DE CRISES E MECANISMOS DE RESPOSTA

A UCO de Gestão de Crises e Mecanismos de Resposta, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Riscos e Planeamento de Emergência do IVAR, assegurou o desenvolvimento e manutenção do Sistema de Informação Geográfica de suporte à gestão de crises e ao planeamento de emergência, bem como o funcionamento do Centro de Operações de Emergência (COE). Neste contexto, foi responsável pela comunicação de avisos e alertas ao SRPCBA e demais entidades, no âmbito do sistema de alarmística existente.

Em 2025, esta UCO assumiu as componentes de gestão de crises e planeamento de emergência no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (SRPCBA-CIVISA);
- b) CC65 - ARISTOTLE-eENHSP - *All Risk Integrated System TOwards Trans-boundary hoListic Early-warning - enhanced European Natural Hazards Scientific Partnership.*

Neste contexto, a UCO garantiu a operação dos equipamentos listados na tabela 6.6.

Tabela 6.6 - Equipamentos sob responsabilidade da UCO de Gestão de Crises e Mecanismos de Resposta.

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
1	Drone com câmara térmica	Lab. SIG
11	Rádios SIRESP	Lab. SATIC
6	<i>Walkie-talkies</i>	COE
2	Telefones Satélite	COE
1	Computador portátil robusto para trabalho de campo	COE
1	Workstation de alto rendimento	SIG

7. CENTROS OPERACIONAIS

7.1 CENTRO DE AQUISIÇÃO DE DADOS

O Centro de Aquisição de Dados (CAD) corresponde à unidade que garante a vigilância sismovulcânica num regime de 24/7, com base num esquema laboral de três turnos diários, incluindo aos fins de semana e feriados. Cada turno envolve um coordenador, um técnico presencial e um técnico de prevenção. Deste modo, o CAD garantiu a receção, o armazenamento e o processamento base da informação coligida no âmbito das redes de monitorização geofísica (sismologia), geodésica (GNSS e EDM), geoquímica (CO₂ e ²²²Rn) e ambiental (meteorologia), providenciando ao Centro de Operações de Emergência a informação necessária à avaliação do estado dos sistemas geológicos ativos. Adicionalmente, coube ao CAD verificar o funcionamento das redes de monitorização ao nível das estações e dos sistemas de comunicações, alertando para eventuais avarias ou anomalias passíveis de colocar em causa a qualidade da informação.

As atividades do CAD foram sempre registadas em Pontos de Situação no final de cada turno e resultaram na emissão de Avisos Técnicos.

7.2 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

O Centro de Operações de Emergência (COE) corresponde à unidade que procede à avaliação base do estado de atividade dos sistemas geológicos e à deteção de sinais premonitórios. É no âmbito do COE que é ativado o Gabinete de Crise, cujas competências estatutárias são as seguintes:

- a) Avaliar e caracterizar cada situação de perigo geológico, com base na integração de todos os dados disponíveis;
- b) Determinar quais os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para o acompanhamento da situação;
- c) Requerer à Direção todos os recursos complementares necessários para o acompanhamento da situação;
- d) Definir e coordenar todas as atividades técnicas e científicas para o acompanhamento da situação;
- e) Estabelecer, em cada momento, o nível de alerta científico mais adequado;
- f) Divulgar toda a informação de interesse para apoiar as ações de proteção civil, utilizando os canais de difusão pré-estabelecidos e recorrendo às tecnologias de informação e comunicação disponíveis;
- g) Representar o CIVISA em todas as reuniões de proteção civil para as quais este seja convidado.

O Gabinete de Crise integra uma componente técnica e uma componente científica, e o seu funcionamento tem sido garantido em conjunto por docentes, investigadores e técnicos do CIVISA e do IVAR.

Em 2025, o Gabinete de Crise manteve-se ativado em resultado da crise sismovulcânica do Vulcão de Santa Bárbara e estruturas adjacentes, na ilha Terceira, iniciada em junho de 2022. Ao todo, realizaram-se 13 reuniões do Gabinete de Crise e várias reuniões de trabalho com o SRPCBA, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a Câmara Municipal da Praia da Vitória para a avaliação do evoluir da crise sismovulcânica.

As atividades do COE deram lugar a 704 Comunicados, tendo o Gabinete de Crise emitido 11 Notas Informativas. Em 2025, o COE participou, ainda, em 4 exercícios de proteção civil e de resposta a emergências (BASALTO 25.1, BASALTO 25.3, BASALTO 25.4 e TOURO25), e 2 exercícios relacionados com o impacto de cinzas vulcânicas na aviação (VOLCAZO 25.01.B e VOLCAZO 25.02).

8. RESUMO DA ATIVIDADE REGISTADA NAS REDES DE MONITORIZAÇÃO SISMOVULCÂNICA EM 2025

Em 2025, o CAD processou diretamente toda a informação registada pela Rede de Vigilância Sismovulcânica Permanente do CIVISA, num total de 20.818 eventos de natureza sísmica (Figs. 8.1 e 8.2). Destes, 20.595 foram sismos locais, sendo 32 de origem desconhecida e 13 de origem vulcânica, 159 foram sismos regionais e 64 foram sismos distantes. Dos eventos locais registados, 149 foram sentidos pela população, tendo os mais fortes atingido magnitudes M_L 4,4 e 5,2 e intensidades máximas de VI e V/VI, respetivamente, na Escala de Mercalli Modificada.

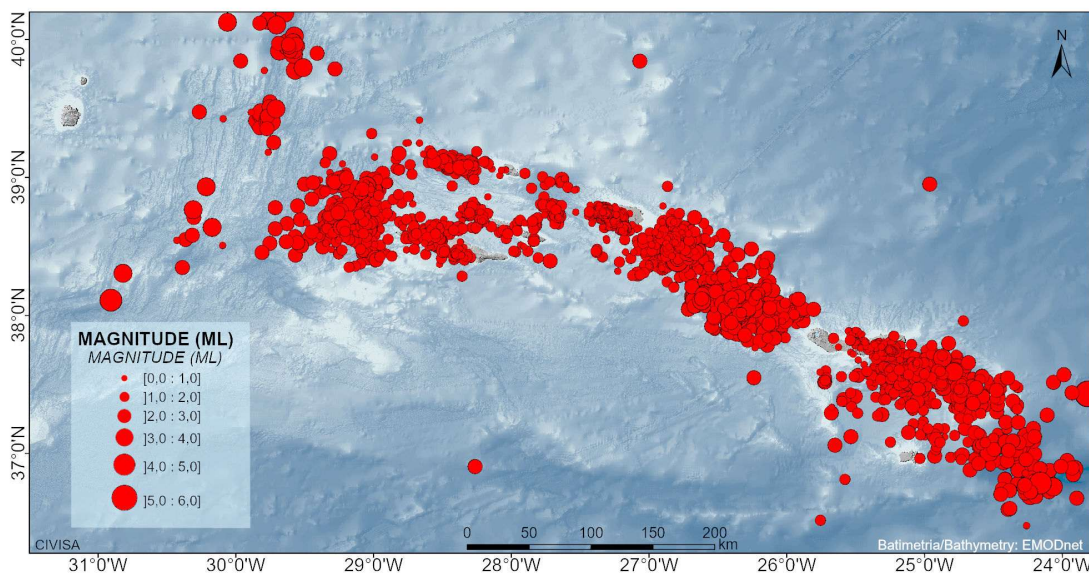


Figura 8.1 - Carta epicentral de eventos localizados na região dos Açores em 2025.

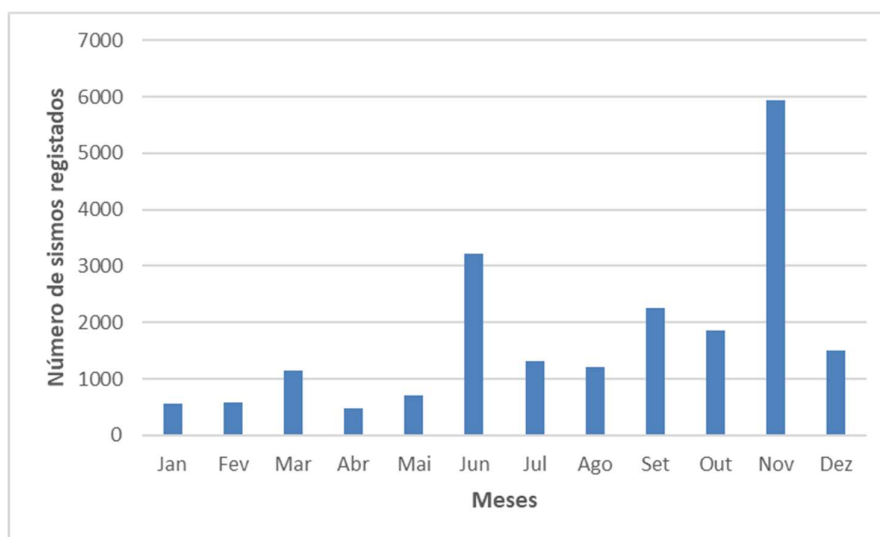


Figura 8.2 - Distribuição mensal do número de eventos sísmicos registados em 2025.

As estações GNSS instaladas no arquipélago dos Açores registaram os deslocamentos resultantes quer da tectónica regional, quer os associados a deformações locais. Neste contexto, realça-se a deformação associada à crise sismovulcânica do Vulcão de Santa Bárbara e estruturas adjacentes, na ilha Terceira (Fig. 8.3).

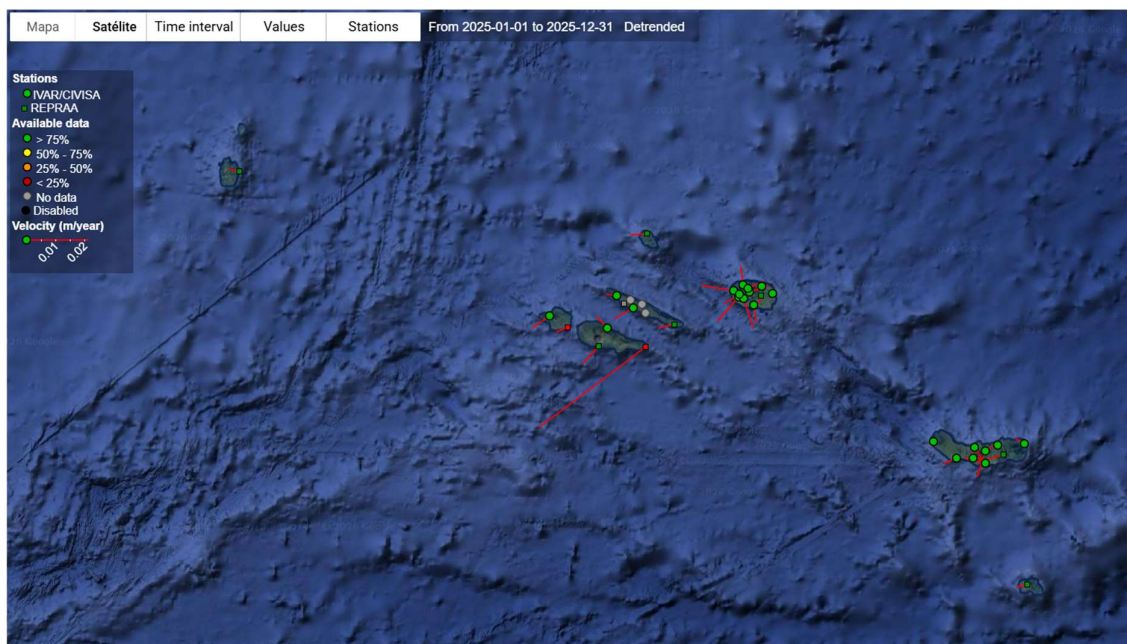


Figura 8.3 - Deslocamentos registados nas estações GNSS ao longo do ano de 2025.

As estações permanentes de fluxo de CO₂ instaladas no arquipélago dos Açores registaram variações de gás de curto e longo período (Fig. 8.4), as quais, após filtradas, permitem estabelecer linhas de base para os vulcões ativos do arquipélago dos Açores. Os dados filtrados encontram-se disponíveis para a monitorização permanente dos vulcões dos Açores.

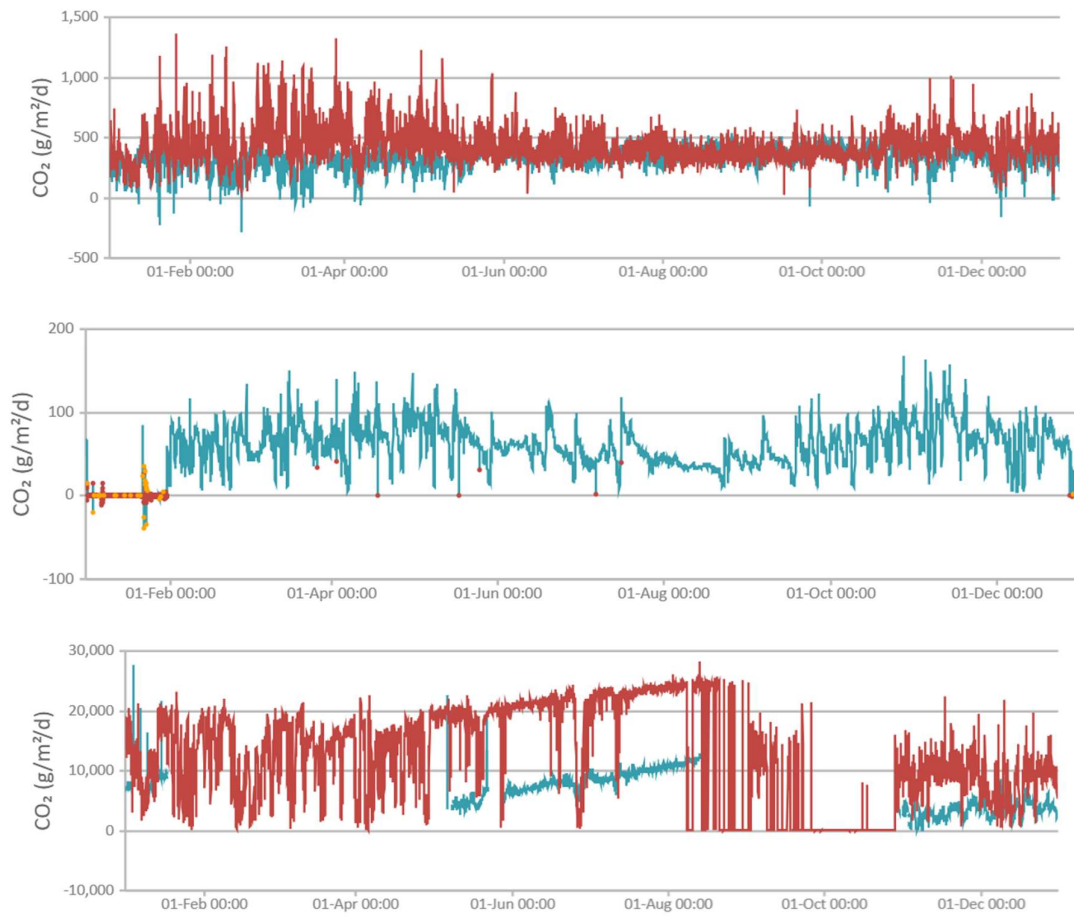


Figura 8.4 - Dados registados em estações permanentes de fluxo de CO₂ nas ilhas de S. Miguel (em cima), Terceira (a meio) e Graciosa (em baixo).

9. PRODUÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES

9.1 PONTOS DE SITUAÇÃO

As atividades de vigilância realizadas num regime 24/7, ao longo de 2025, foram garantidas em regime laboral de três turnos diários, incluindo os fins de semana e feriados. Cada turno foi assegurado por um coordenador de turno, um responsável de turno e um técnico de prevenção. As tarefas de cada turno, assim como o registo das ocorrências verificadas em cada um deles, foram registados num total de **1.096 Pontos de Situação**, difundidos internamente no momento da transição de turnos.

9.2 AVISOS TÉCNICOS

A manutenção das redes de observação geofísica, geoquímica, geodésica e ambiental, incluindo todas as estações e o respetivo sistema de comunicações, obriga à constante verificação do seu estado de funcionamento e à reparação de avarias ou outros problemas técnicos. Tal aspeto inclui a verificação remota de todos os equipamentos três vezes ao dia, uma em cada turno, e a deslocação de técnicos para o campo sempre que a situação assim o exige. Neste contexto, em 2025, foram registados **462 Avisos Técnicos** relativos a operações de manutenção não programadas (Tabela 9.1).

Tabela 9.1 - Avisos técnicos emitidos pelo CIVISA em 2025.

Tipologia de avisos para intervenções técnicas	Quantidade
Sala do COE	0
Sala do CAD	12
Rede Sísmica	311
Rede Hidrometeorológica	17
Rede de CO ₂ e de H ₂ S	122
Rede de GNSS	0

9.3 COMUNICADOS

No âmbito das atividades relacionadas com a Proteção Civil, em 2025, o CIVISA, em parceria com o IVAR, respondeu a diversos eventos naturais, incluindo sismos, movimentos de vertente e fenómenos de libertação de gases. Neste contexto, e para além de diversas situações de aviso direto, a avaliação dos diferentes episódios registados conduziu à elaboração de um total de **704 comunicados** (tabela 9.2).

Tabela 9.2 - Comunicados emitidos pelo CIVISA em 2025.

Tipologia de comunicado	Quantidade
Alerta/alarme de movimentos de vertente	232
Sismos sentidos e crises sísmicas	140
Alerta/alarme devido à presença de CO ₂	287
Falha de transmissão de dados	45

De sublinhar que a emissão de comunicados de alguns destes eventos se enquadra no seio de crises sísmicas e de fenómenos meteorológicos extremos, os quais para além de terem sido acompanhados em regime permanente por diferentes especialistas do CIVISA/IVAR, implicaram ainda a deslocação de técnicos para o campo a fim de se garantir o acompanhamento *in situ* das ocorrências.

9.4 NOTAS INFORMATIVAS E ALERTAS CIENTÍFICOS

Em 2025 foram emitidas pelo Gabinete de Crise **11 Notas Informativas**:

- 2025-03-05 - NOTA INFORMATIVA N.º 1/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V1;
- 2025-04-02 - NOTA INFORMATIVA N.º 2/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V1;
- 2025-05-09 - NOTA INFORMATIVA N.º 3/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V1;
- 2025-06-06 - NOTA INFORMATIVA N.º 4/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V1;
- 2025-07-09 - NOTA INFORMATIVA N.º 5/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V1;

- 2025-08-06 - NOTA INFORMATIVA N.º 6/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V1;
- 2025-09-03 - NOTA INFORMATIVA N.º 7/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V1;
- 2025-10-03 - NOTA INFORMATIVA N.º 8/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V2;
- 2025-11-05 - NOTA INFORMATIVA N.º 9/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V3, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V2;
- 2025-11-24 - NOTA INFORMATIVA N.º 10/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V3, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V3;
- 2025-12-03 - NOTA INFORMATIVA N.º 11/2025 – Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V3, Sistema Vulcânico Fissural da Terceira - V3.

9.5 RELATÓRIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

No âmbito dos projetos desenvolvidos ao longo de 2025, o CIVISA, em parceria com o IVAR, produziu um total de **21 documentos técnico-científicos**:

- SILVA, R.F., MARQUES, R., CABRAL, N. (2025). Acompanhamento da Monitorização a Movimentos de Vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco através de equipamentos Geodésico, Inclinométrico e Piezométrico, ilha de Santa Maria - Projeto AZMONIRISK - Monitorização de zonas de risco dos Açores. R.3 - Ponto de situação e apresentação dos resultados da monitorização (agosto de 2024 - janeiro de 2025) e definição de orientações a considerar do ponto de vista do ordenamento do território. Documento técnico-científico 001/IVAR/CIVISA/2025.
- CRUZ, H., MORENO, L., VIVEIROS, F., SILVA, C., CARMO, R., SILVA R., OLIVEIRA, S., PRIMO, C., BORGES, D., QUEIROZ, G. (2025). Acompanhamento dos parâmetros geoquímicos e geofísicos no interior da Furna do Enxofre, Ilha Graciosa - outubro de 2024 a fevereiro de 2025. Documento técnico-científico 002/IVAR/CIVISA/2025.

- SILVA, C., VIVEIROS, F., CRUZ, H., PRIMO, C., OLIVEIRA, S., MORENO, L., BORGES, D. (2025). Monitorização dos teores de CO₂, H₂S e ²²²Rn nos edifícios situados nas caldeiras da Ribeira Grande, S. Miguel (Açores): janeiro a dezembro de 2024. Documento técnico-científico 003/IVAR/CIVISA/2025.
- SILVA, R., ARRUDA, R., COUTO, J., CIVISA/CAD TEAM, CARMO, R., QUEIROZ, G., GASPAS, J.L. (2025). Monitorização geofísica do campo geotérmico do Pico Alto (ilha Terceira) - junho de 2024 a maio de 2025. Documento técnico-científico 004/IVAR/CIVISA/2025.
- D'ARAÚJO, J., FERREIRA, T., GASPAS, J.L. (2025). Monitorização geodésica do campo geotérmico do Pico Alto (Terceira, Açores) - junho de 2024 a maio de 2025. Documento técnico-científico 005/IVAR/CIVISA/2025.
- SILVA, R., COUTO, J., ARRUDA, R., CIVISA/CAD TEAM, CARMO, R., QUEIROZ, G., GASPAS, J.L. (2025). Monitorização geofísica do campo geotérmico da Ribeira Grande (S. Miguel) - junho de 2024 a maio de 2025. Documento técnico-científico 006/IVAR/CIVISA/2025.
- CARMO R., COUTINHO R., SILVA R.F., ARRUDA R., GOULART C., QUEIROZ G., GASPAS J.L. (2025). Missão no âmbito da atividade sísmica a sul da Povoação. Documento técnico-científico 007/IVAR/CIVISA/2025.
- D'ARAÚJO, J., FERREIRA, T., GASPAS, J.L. (2025). Monitorização geodésica do campo geotérmico da Ribeira Grande (S. Miguel, Açores) - junho de 2024 a maio de 2025. Documento técnico-científico 008/IVAR/CIVISA/2025.
- MARQUES, R., SILVA, R.F., SILVA, M.J. (2025). Avaliação preliminar do risco de inundações na Região Autónoma dos Açores - FASE 1 do 3.º ciclo do Plano Regional de Gestão do Risco de Inundações (PGRRIA). Documento técnico-científico 009/IVAR/CIVISA/2025.
- MORENO, L., VIVEIROS, F., SILVA, C., CABRAL, N., CRUZ, H., OLIVEIRA, S., BORGES, D., (2025). Monitorização geoquímica do campo geotérmico da Ribeira Grande (S. Miguel, Açores) - junho de 2024 a maio de 2025. Documento técnico-científico 010/IVAR/CIVISA/2025.
- BORGES, D., VIVEIROS, F., SILVA, C., MORENO, L., CABRAL, N., CRUZ, H., OLIVEIRA, S. (2025). Monitorização geoquímica do campo geotérmico do Pico Alto (Terceira, Açores) - junho de 2024 a maio de 2025. Documento técnico-científico 011/IVAR/CIVISA/2025.

- ANDRADE, C., FERREIRA, L., GARCIA, I., CRUZ, J.V. (2025). Monitorização e análise dos resultados hidrogeoquímicos das massas de água subterrânea da Região Hidrográfica dos Açores: 2024-2026 (Fase I). Documento técnico-científico 012/IVAR/CIVISA/2025.
- ANDRADE, C., FERREIRA, L., GARCIA, I., CRUZ, J.V. (2025). Monitorização e determinação do estado químico das massas de água subterrânea da Região Hidrográfica dos Açores: 2024-2026 (Fase I). Documento técnico-científico 013/IVAR/CIVISA/2025.
- SILVA, R.F., MARQUES, R., CABRAL, N. (2025). Acompanhamento da Monitorização a Movimentos de Vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco através de equipamentos Geodésico, Inclinométrico e Piezométrico, ilha de Santa Maria - Projeto AZMONIRISK - Monitorização de zonas de risco dos Açores. R.4 - Ponto de situação e apresentação dos resultados da monitorização (fevereiro - julho de 2025) e definição de orientações a considerar do ponto de vista do ordenamento do território. Documento técnico-científico 014/IVAR/CIVISA/2025.
- SILVA, R., SILVA, C., SILVA, R.F., VIVEIROS, F., MARQUES, R., GIRALT, F., CORDEIRO, A., BRAGA, D., CABRAL, N., CRUZ, H., MEDEIROS, J., GOULART, C. (2025). Monitorização da área envolvente à plataforma do furo geotérmico de avaliação RG4 (campo geotérmico da Ribeira Grande) - junho de 2024 a maio de 2025. Documento técnico-científico 015/IVAR/CIVISA/2025.
- SILVA, C., CORDEIRO, A., BORGES, D., VIVEIROS, F. (2025). Campanha de prospeção dos níveis de radão (^{222}Rn) em terreno no Pico da Pedra (Ilha de São Miguel). Documento técnico-científico 016/IVAR/CIVISA/2025.
- MORENO, L., CRUZ, H., VIVEIROS, F., SILVA, C., BORGES, D., CARMO, R., SILVA, R., OLIVEIRA, S., PRIMO, C., QUEIROZ, G. (2025). Acompanhamento dos parâmetros geoquímicos e geofísicos no interior da Furna do Enxofre, ilha Graciosa - março a agosto de 2025. Documento técnico-científico 017/IVAR/CIVISA/2025.
- ANDRADE, C., FERREIRA, L., GARCIA, I., CRUZ, J.V. (2025). Elaboração do estudo e identificação de zonas onde seja necessário intervir para a consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção (medida de execução do PGRIa com o código GR08) (Fase A - Relatório Metodológico). Documentos técnico-científico 018/IVAR/CIVISA/2025.
- ANDRADE, C., FERREIRA, L., GARCIA, I., CRUZ, J.V. (2025). Monitorização da salinização de massas de água subterrânea em estado químico medíocre nas ilhas da Graciosa e do Pico - SALMONIT. Documento técnico-científico 019/IVAR/CIVISA/2025.

- CRUZ, H., VIVEIROS, F., MORENO, L., SILVA, C., CARMO, R., QUEIROZ, G. (2025). Acompanhamento dos parâmetros geoquímicos e geofísicos no interior da Furna do Enxofre, ilha Graciosa - aquisição de material. Documento técnico-científico 020/IVAR/CIVISA/2025.
- VIVEIROS, F., CORDEIRO, A., BORGES, D., MEDEIROS, J., SILVA, C. (2025). Estudo da Suscetibilidade de desgaseificação difusa (fluxo de CO₂) em terreno envolvente a edifício em ruína na freguesia da Ribeira Quente (concelho da Povoação). Documentos técnico-científico 021/IVAR/CIVISA/2025.

9.6 BOLETINS SISMOLÓGICOS

Em 2025, também em parceria com o IVAR, foram produzidos 13 boletins sismológicos:

- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Janeiro de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Fevereiro de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Março de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Abril de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Maio de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Junho de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Julho de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Agosto de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Setembro de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Outubro de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Novembro de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Dezembro de 2025. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Anual - Ano de 2025. Edição CIVISA/IVAR.

9.7 EXERCÍCIOS

Em 2025, o CIVISA participou nos seguintes exercícios:

Exercícios de Proteção Civil:

- Exercício BASALTO 25.1 – Exercício CPX e LIVEX realizado pelo SRPCBA e com a participação do CIVISA, para testar a ativação do Plano Especial para o Risco Sismovulcânico da ilha de S. Jorge, 26 a 27 de fevereiro de 2025.
- Exercício BASALTO 25.3 – Exercício LIVEX realizado pelo SRPCBA e com a participação do CIVISA, para testar a capacidade de resposta de evacuação da freguesia dos Biscoitos, Praia da Vitória, em caso de erupção vulcânica no Vulcão de Santa Bárbara, na ilha Terceira, 4 de setembro de 2025.
- Exercício TOURO25 – Exercício LIVEX realizado pelo SRPCBA e com a participação do CIVISA, para testar a capacidade de resposta a um cenário de condições meteorológicas adversas, na ilha do Faial, 6 a 8 de novembro de 2025.
- Exercício BASALTO 25.4 – Exercício CPX realizado pelo SRPCBA e com a participação do CIVISA, para testar as comunicações via rádio, 16 de dezembro de 2025.

Exercícios relacionados com o impacto de cinzas vulcânicas na aviação:

- Exercício VOLCAZO 25.01.B realizado pela NAV Portugal - ACC Santa Maria (nacional) para testar os procedimentos nacionais de acordo com o Plano de Contingência para Cinzas Vulcânicas da ICAO (EUR Doc 019/NAT Doc 006, Part II), 5 de junho de 2025.
- Exercício VOLCAZO 25.02 realizado pela NAV Portugal - ACC Santa Maria (nacional) para testar os procedimentos nacionais de acordo com o Plano de Contingência para Cinzas Vulcânicas da ICAO (EUR Doc 019/NAT Doc 006, Part II), 4 de dezembro de 2025.

9.8 MISSÕES

- DEZ.15-DEZ.18 – Missão à ilha Terceira. Trabalhos de campo para amostragem de gases e de águas, medições de temperatura com *drone* térmico, e manutenção e reforço das redes sísmica e geodésica no âmbito da crise sismovulcânica.
- DEZ.15-DEZ.16 – Missão à ilha de Santa Maria. Manutenção corretiva e preventiva nas redes de monitorização e campanhas de monitorização geodésica.
- NOV.25-NOV.26 – Missão à ilha Terceira. Trabalhos de campo para manutenção e reforço da rede sísmica no âmbito da crise sismovulcânica.

- NOV.11-NOV.12 – Missão à ilha Terceira. Amostragem de fumarolas e poços geotérmicos no âmbito da crise sismovulcânica e da geotermia.
- NOV.06-NOV.08 – Missão à ilha Terceira. Trabalhos de campo na área do planeamento de emergência, de medições de temperatura com drone térmico, e para manutenção da rede sísmica no âmbito da crise sismovulcânica.
- NOV.05-NOV.07 – Missão à ilha do Pico. Trabalhos de campo e amostragem de águas.
- NOV.03 – Missão à ilha Graciosa. Trabalhos de campo e amostragem de águas.
- OUT.27-OUT.28 – Missão à ilha Graciosa. Trabalhos de manutenção na rede de geoquímica de gases na Furna do Enxofre.
- OUT.22-OUT.25 – Deslocação ao Faial. Participação no workshop NatHaz'25 para apresentação de um trabalho.
- OUT.20-OUT.26 – Missão à ilha Terceira. Trabalhos de campo e amostragem de águas.
- SET.30-OUT.01 – Missão à ilha de Santa Maria. Manutenção corretiva e preventiva nas redes de monitorização e campanhas de monitorização geodésica.
- SET.15-SET.20 – Deslocação a Roma e Nápoles para participação no programa Exchange of Experts in Civil Protection.
- SET.01-SET.03 – Missão à ilha Graciosa. Trabalhos de manutenção na rede de geoquímica de gases na Furna do Enxofre e nas comunicações via rádio.
- AGO.30-SET.07 – Deslocação a Hokkaido, Japão. Participação no 15th Workshop da Commission on the Chemistry of Volcanic Gases da IAVCEI para apresentação de trabalhos.
- AGO.20-AGO.21 – Missão à ilha Terceira. Trabalhos de manutenção no array portátil de infrassons.
- AGO.19-AGO.21 – Missão à ilha Terceira. Realização de perfil de geoquímica de gases na ilha Terceira, associado à crise sismovulcânica.
- AGO.08-AGO.25 – Deslocação a Aveiro. Realização de análises químicas de amostras de água na Universidade de Aveiro.
- JUL.31-AGO.01 – Missão à ilha Terceira. Amostragem de fumarolas e poços geotérmicos no âmbito da crise sismovulcânica e da geotermia.

- JUL.18-JUL.31 – Deslocação do Doutor Stefano Caliro a São Miguel para colaborar em amostragens nos campos fumarólicos do Vulcão do Fogo e na avaliação dos dados de monitorização.
- JUL.07-JUL.08 – Missão à ilha de Santa Maria. Manutenção corretiva e preventiva nas redes de monitorização e campanhas de monitorização geodésica.
- JUN.28-JUL.05 – Deslocação a Genebra, Suíça. Participação na Assembleia Geral IAVCEI 2025 para apresentação de trabalhos.
- JUN.05-JUN.15 – Missão às ilhas de S. Jorge, Pico, Faial e Flores. Trabalhos de campo e amostragem de águas.
- MAI.11-MAI.13 – Missão à ilha Terceira. Amostragem de fumarolas e poços geotérmicos no âmbito da crise sismovulcânica e da geotermia.
- MAI.06-MAI.10 – Deslocação à ilha Terceira. Campanhas geodésicas com a recolha de dados GNSS no âmbito da crise sismovulcânica e da geotermia.
- ABR.01-ABR.02 – Missão à ilha de Santa Maria. Manutenção corretiva e preventiva nas redes de monitorização e campanhas de monitorização geodésica.
- FEV.27-FEV.28 – Missão à ilha Terceira. Amostragem de fumarolas no âmbito da crise sismovulcânica.
- FEV.11-FEV.12 – Missão à ilha de Santa Maria. Manutenção corretiva e preventiva nas redes de monitorização e campanhas de monitorização geodésica.
- FEV.04-FEV.05 – Missão à ilha Terceira. Amostragem de fumarolas e poços geotérmicos no âmbito da crise sismovulcânica e da geotermia.
- FEV.03 – Missão à ilha Graciosa. Trabalhos de manutenção na rede de geoquímica de gases na Furna do Enxofre.
- JAN.22-JAN.23 – Missão à ilha Terceira. Trabalhos de manutenção da rede sísmica no âmbito da crise sismovulcânica e de desmobilização do COE Avançado.
- JAN.20 – Missão à ilha de Santa Maria. Manutenção corretiva e preventiva nas redes de monitorização.
- JAN.13-JAN.15 – Missão à ilha Graciosa. Trabalhos de manutenção na rede de geoquímica de gases na Furna do Enxofre.

10. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

10.1 CENTROS DE CUSTOS

A estrutura financeira do CIVISA continua a assentar na existência de Centros de Custos (CC) criados para garantir a gestão e administração individualizada dos diferentes projetos de investigação científica, prestações de serviços e outros apoios. Tal prática facilita a elaboração dos vários relatórios intercalares e finais (técnicos e financeiros), sempre que os respetivos programas de financiamento o exigem. Assim, em 2025, o CIVISA teve 13 CC ativos (Anexo I).

10.2 DIFICULDADES DE GESTÃO

As dificuldades de gestão assinaladas em anos anteriores, nomeadamente entre 2014 e 2017, atenuaram entre 2018 e 2021, em resultado do recebimento mensal de 25.000,00 €, provenientes de um protocolo celebrado entre o SRPCBA e o CIVISA para a vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores e toda a área do Atlântico Norte envolvente. No entanto, este montante demonstrou ser insuficiente para o cabal cumprimento da missão estatutária do CIVISA, o que levou a uma revisão do respetivo protocolo com o propósito de criar as condições mínimas para que o CIVISA tenha capacidade de garantir os meios necessários para o cumprimento da sua missão junto da proteção civil e da população, incluindo o acompanhamento de crises sismovulcânicas como as que têm marcado os últimos anos na Região, em particular, nas ilhas de S. Jorge e Terceira.

Em resultado disso, o CIVISA e o SRPCBA assinaram um protocolo para a vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a 1 de janeiro de 2023 e que representa uma receita mensal de 50.000,00 €. No ano de 2025 foram transferidos 150.000,00 € em junho, 150.000,00 € em novembro e os restantes 300.000,00 € no final de dezembro.

Quanto ao financiamento anteriormente atribuído pelo Governo Regional dos Açores (GRA), através da ex Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (ex-DRCTC), atualmente Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID), para apoio ao funcionamento do CIVISA, não foi atribuída nenhuma verba para o ano de 2025 (à semelhança do que acontece desde 2018).

10.3 RESUMO DE INVESTIMENTOS

No decurso do ano de 2025, o CIVISA realizou um investimento total em aquisições de equipamentos e bens de investimento superior a 420 mil euros. Face ao ano anterior, tal

representa um aumento superior a 290%, quando comparado com os 105 mil euros registados em 2024. Os investimentos realizados no ano de 2025 referem-se a:

i) Equipamento Básico	404.956,33 euros;
ii) Equipamento Administrativo	13.266,78 euros;
iii) Software informático	2.407,00 euros.

Ao nível do equipamento básico destacam-se: (i) 20 estações GR 50 GNSS (333.823,49 €); (ii) 11 aparelhos rádio portáteis Motorola MTF wifi router (15.332,88 €); (iii) 2 aparelhos UPS 6000VA/ 8000VA (15.066,08 €); (iv) 1 equipamento de refração sísmica (12.107,50 €); (v) 2 sismógrafos de movimentos laterais e verticais (4.590,38 €); (vi) 5 detetores de CO₂ (16.990,00 €); (vii) 3 detetores de H₂S (4.260,00€); e (viii) 1 aparelho Dionex IONPac AG18 (2.786,00 €). O investimento em equipamento administrativo corresponde essencialmente a equipamento informático, destacando-se: (i) 1 Pc portátil Lenovo Ideapro 16" (1.141,29€); (ii) Estação Lenovo power suply (794,90€); (iii) 2 Pc Intel Core i7 (3.436,12€); (iv) 4 monitores MSI Pro 23.8" (357,36 €), (v) 1 PC HP 870 G9R All in One (1.357,76€); (v) 3 mini box PC Minex Neo + Monitor Acer Vero 27" (1.262,28 €); (vi) 1 PC Asus Nuc Gen 14 Intel 32 GB (878,45 €); e (vii) 2 IPAD Apple Pro 13" 512 G (4.038,62). O investimento em programas informáticos foi relativo ao software ZonDST2D (2.407,00€).

Os bens adquiridos foram suportados por verbas das prestações de serviços, projeto REGGA e protocolo anual do SRPCBA. O CIVISA não recorreu a qualquer crédito bancário ou outra fonte de financiamento.

Para o próximo ano, o CIVISA prevê manter um elevado volume de investimentos na modernização de equipamentos e tecnologias, já previstas no âmbito da execução dos contratos de prestação de serviços e dos protocolos para a investigação e desenvolvimento celebrados e de novas candidaturas de financiamento nacional e comunitário que se pretendem apresentar.

O investimento realizado pelo CIVISA desde o início da sua atividade ultrapassa os 3 milhões de euros.

10.4 FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE DO CIVISA

O CIVISA, nos últimos anos, tem suportado as suas despesas de funcionamento e de vigilância sismovulcânica permanente, recorrendo sobretudo a recebimentos de prestação de serviços. Contudo, foi possível desde o ano de 2019 celebrar um protocolo com o SRPCBA para financiamento da atividade de monitorização e vigilância, no valor de 300 mil euros anuais (nos anos de 2019 a 2022) e de 600 mil euros anuais (de 2023 a 2025). No ano de 2025 o SRPCBA pagou a totalidade da verba do ano de 2025, bem como a tranche relativa

ao segundo semestre de 2024. Foram ainda recebidos no âmbito de outras medidas de apoio no ano de 2025 mais de 117 mil euros (119 mil euros em 2024). Destaque para os seguintes projetos:

- i) EC -ARISTOTLE-eENHSP 98.463 euros - em curso;
- ii) FCT UID 2020_23 17.152 euros - encerrado;
- iii) FCT UID 2025 1.875 euros - em curso;

Face à estrutura e obrigações de serviço, o financiamento dos custos operacionais são uma prioridade constante, face aos aumentos dos gastos salariais e de contexto, os constrangimentos no cronograma de ações e o impacto nos resultados do CIVISA. Neste sentido, reveste-se de fundamental importância a consolidação do protocolo com o SRPCBA, no sentido de garantir o adequado financiamento à atividade de monitorização e vigilância sísmovulcânica permanente, o qual apresenta uma evidente importância nos resultados financeiros alcançados, sobretudo face aos aumentos registados nos gastos com pessoal.

A cobertura das restantes atividades de funcionamento, diretamente relacionadas com a execução dos projetos e serviços de investigação e desenvolvimento, foram suportadas pelos respetivos contratos de prestação de serviços junto de entidades empresariais e governamentais. O financiamento das despesas de funcionamento e do serviço de vigilância sísmovulcânica permanente dos Açores decorreu num modelo de protocolo com início no ano de 2019, com o pagamento mensal de tranches de 25 mil euros por parte do SRPCBA, atualizado em 2023 e mantendo-se em 2025 no anual de 600 mil euros (50 mil euros /mês). Este montante, essencial para o suporte das despesas com a estrutura de pessoal e gastos de funcionamento, foi complementado por participações dos vários contratos de prestação de serviços, assegurando as restantes necessidades de financiamento no decurso do ano, num cenário de constrangimentos de tesouraria e, mas sobretudo, de cronograma de investimentos essenciais ao objeto social do CIVISA.

A atual posição financeira do CIVISA e os compromissos assumidos justificam um modelo de financiamento estável e atualizável, considerando a preocupação constante em o Governo Regional dos Açores assegurar os níveis de financiamento e de solidez financeira que permitam operacionalidade dos serviços, alicerçada em resultados de exploração estáveis e positivos, a par da premente necessidade em concretizar um plano de investimento plurianual na modernização tecnológica e de infraestruturas.

Prova desta evidência são os indicadores da Demonstração de Resultados, com destaque para o Resultado antes de depreciações e o Resultado Líquido, que registou valor positivo (326 mil euros), quando comparado com o valor registado no ano anterior (315 mil euros).

Só com resultados operacionais positivos é que o CIVISA conseguirá investir na renovação e ampliação das suas estruturas técnicas e da modernização tecnológica, para os quais são essenciais os apoios governamentais nacionais ou comunitários para o efeito. O rigor e proatividade na gestão do CIVISA na identificação de necessidades de investimento e na senda de alternativas de financiamento, quer com o incremento de candidaturas a fundos comunitários como na renovação / angariação de novas prestações de serviços, têm sido uma constante com a execução de investimentos e a plena realização das ações contratadas em projetos de investigação e, com maior destaque, na componente da prestação de serviços. Considerando o conhecimento científico e experiência dos seus quadros, a capacidade de crescimento do CIVISA encontra-se limitada à evidente necessidade de renovação de equipamentos científicos e da implementação de novas tecnologias, o que decorre de um esforço de investimento essencial à qualidade e continuidade dos serviços prestados. O ano de 2026 afigura-se de especial importância no acesso a fundos comunitários para a aquisição de equipamentos na modernização da rede de vigilância, comunicações e sistemas informáticos, considerando a sua reduzida expressão nos últimos anos. A contratação e contínua angariação de prestações de serviços têm sido uma importante fonte de financiamento do CIVISA, considerando a intermitência registada no volume de transferências mensais por parte do SRPCBA.

A imprescindibilidade do apoio financeiro para o funcionamento do CIVISA é inegável para o suporte da estrutura operacional e administrativa, essenciais à estabilidade e ao cumprimento das obrigações decorrentes da atividade de vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores. Refira-se a este respeito que, apesar do protocolo celebrado com o SRPCBA no valor de 600 mil euros/ano, foi a contribuição financeira de várias prestações de serviços para cobertura de gastos de estrutura, que permitiu cobrir os gastos com pessoal registados com a vigilância sismovulcânica, que ultrapassam os 605 mil euros anuais), impossibilitando assim de se assegurar o resultado positivo no ano de 2025. Assim, à semelhança dos anos transatos, sem uma reafetação de receitas da prestação de serviços para financiamento dos custos de funcionamento, e considerando o apoio anual concedido pelo da Proteção Civil (SRPCBA) para o serviço de vigilância sismovulcânica, agravar-se-iam as contingências de cobertura de despesas e as condicionantes financeiras de execução do plano de atividades e de investimento no CIVISA.

10.5 EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS

Após os anos de 2020 e de 2021 marcados pela pandemia da COVID-19, limitando o trabalho de campo e as missões técnicas e científicas ao nível da prestação de serviços e projetos de investigação, o ano de 2022 fica associado ao evento extraordinário da crise sismovulcânica da ilha de São Jorge, obrigando à projeção de equipamentos de monitorização e manutenção, deslocações e presença permanente no local, com inerentes despesas associadas a pessoal

e reforço de meios técnicos. Desde o ano de 2023 intensificou-se o esforço com a vigilância e monitorização da crise sismovulcânica na ilha Terceira, o que implicou a continuidade de gastos adicionais em termos de deslocações e instalação de equipamento, entre outros. Assim, quando comparado com o ano anterior, o ano de 2025 fica marcado pelo aumento dos gastos totais do exercício (12% face a 2024). Destaque para os gastos com pessoal, com aumento homólogo de 16%, seguindo-se as depreciações do exercício (43% de aumento face ao ano anterior), resultado do elevado montante de investimento realizado em 2025. A rubrica de gastos com pessoal mantém-se como maior rubrica de gastos da entidade (63% dos gastos totais em 2025). Contudo, o reforço da capacidade operacional com contratação de 3 funcionários a par da natureza e obrigações de serviço com a vigilância e monitorização sismovulcânica e com a prestação de serviços, considerando as políticas públicas plurianuais de aumentos salariais, obrigaram ao esforço financeiro adicional no ano de 2025, com um aumento homólogo superior a 100 mil euros (63%) dos gastos com pessoal.

Ao nível dos rendimentos totais do ano de 2025, aumentaram cerca de 7% face ao registado em 2024. Os subsídios à exploração registaram uma redução acentuada de 20% face a 2024 e de 55% face a 2023, resultado da ausência de novas candidaturas estruturantes no âmbito do QCA 2030 ou outros Quadros Comunitários, com diminuição da execução de despesas com projetos científicos e medidas de investigação junto das diferentes entidades de financiamento comunitário. De notar que a transação de quadros comunitários, condicionou o acesso a novas candidaturas no último triénio. Contudo, de referir o cumprimento do protocolo do SRPCBA, que se revela o maior contribuinte para a fonte de financiamento de Subsídios à Exploração.

Por outro lado, o volume de contratação de novas prestações de serviços registou um incremento, havendo um esforço na execução dos contratos de prestação de serviços existentes para consolidar o volume de negócios e libertar receitas operacionais e disponibilidades de tesouraria. De notar o aumento de 27% no volume de negócios face ao período homólogo. Assim, foi possível concluir um conjunto de contratos de prestação de serviços e garantir o cumprimento dos compromissos assumidos, sendo os apoios à atividade angariados no ano de 2025 essenciais para assegurar um modelo de financiamento estável e consolidado, que permita a execução a médio prazo do plano de ação, da missão estatutária e do desenvolvimento estratégico do CIVISA. O gráfico da figura 10.1 traduz esta evolução anual da atividade.

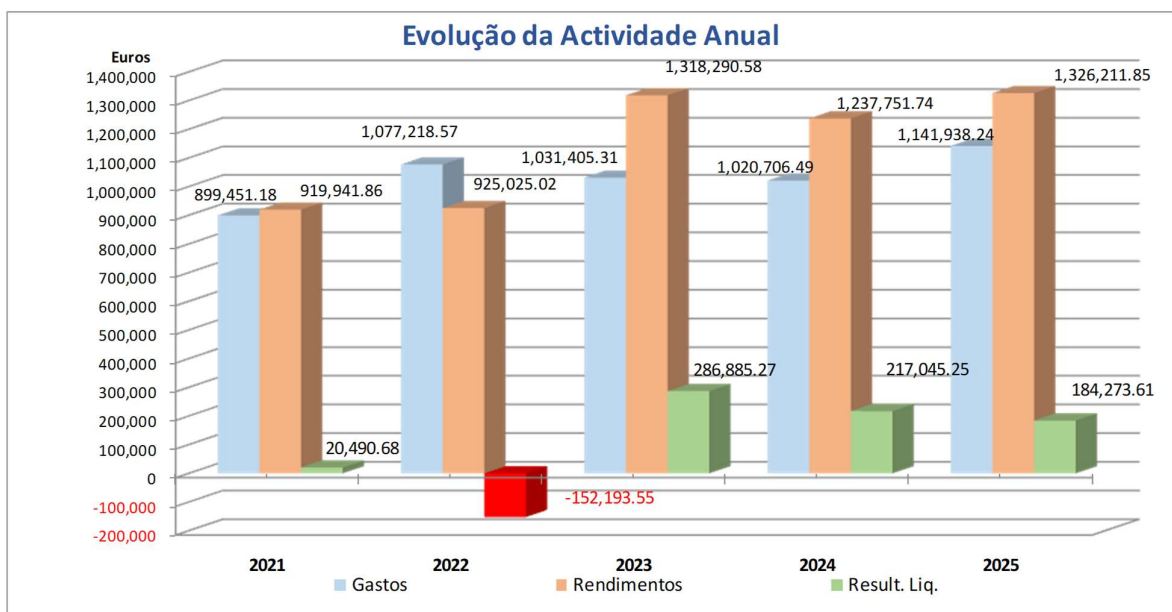


Figura 10.1 - Evolução da Atividade do CIVISA de 2021 a 2025.

O ano de 2025 apresenta um aumento de 6% do total de rendimentos face ao ano anterior, resultante da execução das variadas atividades operacionais decorrentes essencialmente do das prestações de serviços e do protocolo anual celebrado com o SRPCBA para a comparticipação de despesas no âmbito da manutenção do apoio para a atividade de vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores. Os gastos totais registaram um aumento total de 12%.

Com vista à análise dos rendimentos e gastos de exploração, apresenta-se a estrutura por natureza, ou seja, de que forma cada uma das rubricas contribuiu para a formação do resultado do exercício. O gráfico da figura 10.2 demonstra a estrutura de Gastos do CIVISA no ano de 2025.

A rubrica de gastos com maior contribuição em 2025 foi a de gastos com Pessoal, com 64% (61% em 2024), seguindo-se os fornecimentos e Serviços externos, com 24% (29 % em 2024,) e as depreciações, com 12% (10% em 2024).

Destaca-se que desde 2012 os gastos com Pessoal passaram a ser a rubrica mais representativa dos gastos anuais, por troca com os Fornecimentos e Serviços Externos, mantendo desde então uma tendência crescente na estrutura de gastos do CIVISA. O aumento homólogo no ano de 2025 foi de 16% fruto dos aumentos salariais e recrutamento para a estrutura operacional do CIVISA. Em 31 de Dezembro de 2025, o CIVISA contava com 29 funcionários que desempenhavam funções administrativas e técnicas, mais 3 face ao número em 31 de dezembro de 2024. Contava ainda com 1 Estagiário L. O número médio em 2025 foi de 28 funcionários, mais 2 face a 2024.

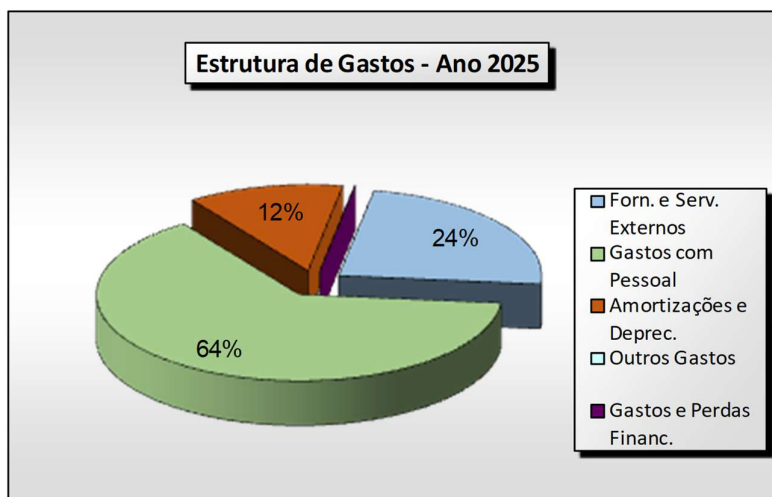


Figura 10.2 - Estrutura de Gastos do CIVISA em 2025.

Considerando que o CIVISA não recorreu a financiamentos bancários, os gastos com serviços bancários resumem-se a comissões e a despesas de expediente.

O gráfico da figura 10.3 demonstra a estrutura de Rendimentos do CIVISA em 2025.

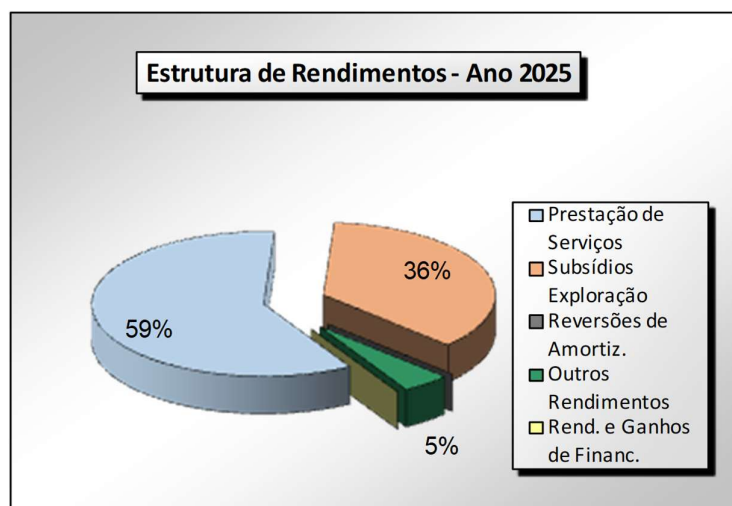


Figura 10.3 - Estrutura de Rendimentos do CIVISA em 2025.

No ano de 2025, a rubrica de Prestação de Serviços representou 59% (50% em 2024, 35% em 2023) do total de rendimentos do CIVISA. Trata-se de uma situação resultante do

aumento homólogo do volume de negócios (28%), mas sobretudo da redução acentuada dos subsídios à exploração já anteriormente relatados (-20% face a 2024 e 55% face a 2023). Os subsídios à exploração assumiram na estrutura de rendimentos do CIVISA, com 36% do total dos rendimentos anuais e têm vindo a diminuir o seu contributo na estrutura de rendimentos anuais face aos 48% registados em 2024 e 62% do total de rendimentos de 2023. Seguem-se os subsídios ao investimento, que representam a maior parte da rubrica de outros rendimentos e ganhos, com 4% em 2025 (2% em 2024 e 3% em 2024), explicando-se assim a restante composição da estrutura de rendimentos. As prestações de serviços mantêm-se como uma importante rubrica, assumindo-se como a maior fonte de rendimentos do CIVISA em 2025, à semelhança dos anos de 2024, onde representaram mais de 50% do total dos rendimentos anuais, respetivamente.

Na tabela 10.1 apresenta-se a comparação das rubricas de gastos e rendimentos para 2024 e 2025.

Tabela 10.1 - Comparação das rubricas de rendimentos e gastos para 2024 e 2025.

Gastos	2024	2025	Var.(%)	Peso (%) 2024
Forn. e Serv. Externos	294,318.14	271,926.81	-7.61%	23.81%
Gastos com Pessoal	626,411.33	727,816.93	16.19%	63.74%
Amortizações e Deprec.	98,924.74	141,806.14	43.35%	12.42%
Outros Gastos	1,052.28	388.36	-63.09%	0.03%
Gastos e Perdas Financ.	0.00	0.00	a)	0.00%
Totais	1,020,706.49	1,141,938.24	11.88%	100.00%
Rendimentos				
Prestação de Serviços	615,831.71	787,005.94	27.80%	59.34%
Subsídios Exploração	597,077.29	479,278.93	-19.73%	36.14%
Reversões de Amortiz.	0.00	0.00	a)	0.00%
Outros Rendimentos	24,842.74	59,926.98	141.23%	4.52%
Rend. e Ganhos de Financ.	0.00	0.00	a)	0.00%
Totais	1,237,751.74	1,326,211.85	7.15%	100.00%

a) sem significado

Da análise da tabela 8, destaca-se desde logo o aumento considerável no total de gastos do exercício (12%) face ao aumento do total de rendimentos de 7% para o mesmo período de análise.

Nota-se a diminuição homóloga dos Fornecimentos e Serviços Externos (8%). Em sentido oposto, destaque para os aumentos anuais registados nos gastos com Pessoal (16%) e das depreciações (12%). Quanto aos rendimentos, destaca-se o aumento de 28% na prestação de serviços, enquanto os Subsídios à Exploração registaram no exercício uma redução de 20%. De salientar que subsídios e apoio seguem o princípio contabilístico da especialização,

uma vez que apesar de recebidos ou aprovados, as despesas associadas aos referidos projetos ou prestação de serviços só serão consideradas de acordo com a execução anual.

Em suma, o CIVISA tem registado uma consolidação ao nível de rendimentos nos anos de 2023, de 2024 e de 2025, contrariando o resultado negativo obtido no ano de 2022, conforme os resultados líquidos positivos nos últimos três anos. A execução das rubricas subsídios à exploração, com destaque para os 600 mil euros provenientes do protocolo com o SRPCBA, mas sobretudo de prestação de serviços foram fundamentais para o equilíbrio dos gastos crescentes da estrutura de funcionamento, e só assim tornando possível executar as necessidades de investimentos definidos pela Direção.

O resultado líquido do ano de 2025 foi positivo em 184 mil euros o que traduz uma redução considerável face lucro de 217 mil euros do ano anterior (15%).

O resultado líquido positivo do exercício alcançado em 2025 foi possível dado o volume de transferências que o SRPCBA efetivou, permitindo atenuar o deficit de financiamento anual diretamente relacionado com a atividade de vigilância sismovulcânica, em especial pelo aumento da massa salarial. Relevar, no entanto, que o encerramento de centros de custos referentes a prestações de serviços concluídas no exercício de 2025, com uma contribuição nos resultados líquidos exercício superior a 374 mil euros (245 mil euros em 2024), o resultado do exercício seria negativo em cerca de 183 mil euros. Apesar do valor anual do protocolo com o SRPCBA atingir os 600 mil euros, demonstra-se que o mesmo já é insuficiente, considerando que no ano de 2025 foram executados gastos de funcionamento de 606 mil euros e adquiridos equipamentos no valor de 124 mil euros afetos às atividades protocoladas e considerando as necessidades emergentes de investimentos de modernização que garantam a manutenção operacional do CIVISA. Contudo, com o volume de novos contratos e com a eficiente execução de serviços prestados foi possível manter os níveis positivos de tesouraria e executar os investimentos anuais sem qualquer recurso a crédito bancário.

O resultado operacional patente no indicador do EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), foi positivo e no valor de 326 mil euros em 2025, mantendo o registo de 2024 (316 mil euros) e de 2023 (404 mil euros).

Considerando a estabilidade da estrutura de gastos ajustada às obrigações de serviço, é determinante assegurar o nível de receitas face ao cronograma dos investimentos, perante a ausência de medidas públicas de financiamento face às necessidades evidentes recorrentes da obsolescência de alguns equipamentos e tecnologias que remontam à instalação do CIVISA. O objetivo primordial da gestão reside em garantir o cumprimento integral da missão do CIVISA e da qualidade reconhecida dos seus serviços, na excelência da investigação e desenvolvimento científico e técnico, sem comprometer a satisfação das necessidades de tesouraria e a do equilíbrio dos resultados.

Espera-se que os contratos e protocolos alcançados alavanquem os níveis de execução dos projetos e dos serviços prestados de investigação e de consultoria técnica, o que permitiria, num futuro próximo, conferir autonomia de funcionamento e de financiamento ao CIVISA.

10.6 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Ao analisar a situação patrimonial do CIVISA, verifica-se que o resultado líquido positivo dos anos de 2023, de 2024 e de 2025 permitiram melhorar os níveis de desempenho financeiro.

Em fase evidente de consolidação, o CIVISA obteve no exercício de 2025 um resultado positivo de 184.273,61 euros, quando comparado com o valor de 217.045,25 euros do ano de 2024. A continuidade dos resultados positivos obtidos desde o ano de 2023, evidencia uma consolidação apreciável da sua estrutura financeira.

O resultado alcançado em 2025 originou o EBITDA e o *cash-flow* de exploração positivos em cerca de 326 mil euros, numa ligeira melhoria face aos 315 mil euros alcançados em 2024.

Na tabela 10.2 apresentam-se os principais indicadores de desempenho operacional para 2025 e 2024.

Tabela 10.2 - Principais indicadores de desempenho operacional para 2024 e 2025.

<i>Euros</i>			
Indicadores	2025	2024	Var. %
Capitais Próprios	1,565,043	856,142	82.80%
Activo Líquido	2,677,211	2,636,300	1.55%
Passivo Total	1,112,168	1,780,158	-37.52%
Volume de Negócios	787,006	615,832	27.80%
Proveitos Totais	1,326,212	1,237,752	7.15%
Autonomia Financeira	58.46%	32.48%	25.98%
Resultados Operacionais	326,080	315,970	3.20%
EBITDA	326,080	315,970	3.20%
Resultado Líquido Exercício	184,274	217,045	-15.10%
Cash-Flow / Meios Libertos Líquidos	326,080	315,970	3.20%

Os indicadores de desempenho operacional do ano de 2025 apesar de positivos registam variações negativas face ao ano transato, consequência da redução do resultado positivo do exercício quando comparado com o exercício anterior. Destacam-se, contudo, os valores

positivos ao nível do EBITDA que foram superiores ao ano anterior em mais de 10 mil euros. Foi notória a melhoria alcançada ao nível da autonomia financeira para níveis que traduz o reforço dos capitais próprios e solidez financeira, reforçada pelos resultados positivos e pela reclassificação de diferimentos decorrentes do encerramento de centros de custo associados a prestações de serviços com saldos apurados em anos anteriores no final do ano de 2025, no valor de 308 mil euros, e pelo reforço de outras variações em capitais próprios em cerca 524 mil euros referentes a aquisições de bens de investimento ao abrigo de subsídios ao investimento e de contratos de prestações de serviços. Destaca-se o facto de o total de capital próprio passar a apresentar um valor positivo superior 1,5 milhões de euros (856 mil euros em 2024 após a reexpressão retroativa acima referida. No Passivo registou-se uma considerável expressiva diminuição de 668 mil euros face ao período homólogo. Destaque para a rubrica de Diferimentos que reduziu o valor em 31 de dezembro de 2025 para 970 mil euros, quando comparado com os 1,6 milhões de euros do ano de 2024 – rubrica que traduz o montante de subsídios à exploração e de prestação de serviços em execução por parte do CIVISA.

No Activo destaque para o valor por receber acima dos 180 mil euros, nas rubricas de Clientes e em outros créditos a receber. A rubrica de clientes registou um aumento homólogo em cerca de 74 mil euros. Os valores associados a recebimento de projetos de investigação e de protocolos sofreram de uma redução face a 2024, decorrente do recebimento da totalidade do protocolo do SRPCBA no próprio ano de 2025.

Ao nível do Activo, destaca-se o aumento homólogo de 1%, essencialmente ao nível dos saldos de depósitos bancários. Os rácios de rentabilidade do Ativo e das Vendas foram positivos no exercício e semelhantes ao ano anterior. A estrutura do Ativo do CIVISA, face ao resultado alcançado no ano de 2025, permitem viabilizar o equilíbrio das contas e do financiamento dos custos operacionais, a par do reforço registado em capitais próprios.

O rácio de rentabilidade dos Capitais Próprios foi assim muito beneficiado pelos capitais próprios positivos e resultados alcançados entre 2023 e 2025, permitindo alcançar um total de capitais próprios superior a 1,5 milhões euros e um rácio de autonomia financeira superior a 58% (32% em 2024).

Alcançado esse desígnio, importa manter resultados positivos que permitam reforçar os capitais próprios e criar alicerces para um plano de investimento que se revela essencial para o futuro do CIVISA.

10.7 OUTRAS DIVULGAÇÕES

Relativamente às alíneas b), d), e), g) e h) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, não existe qualquer informação a prestar.

Acontecimentos após a data de balanço e perspectivas futuras

À data da emissão das demonstrações financeiras e fiscais não há informação que possa influenciar os valores da contabilidade de 2025.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propomos que o resultado líquido positivo, no valor de 184.273,61 € (cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”.

Ponta Delgada, 23 de março de 2026

A Direção

Assinado por: **Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.25 14:20:55-01'00'

Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz

(Presidente)

Assinado por: **Rita Lúcio Carmo de Almeida**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.25 16:17:11-01'00'

Rita Lúcio Carmo de Almeida

(1.º Vogal)

Assinado por: **Arlindo Miguel Viriato de Brito**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.25 14:04:08-01'00'

Arlindo Miguel Viriato de Brito

(2.º Vogal)

12. CONCLUSÕES

O Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) foi fundado a 30 de julho de 2008 com o objetivo principal de garantir a conceção, desenvolvimento, implementação e gestão de um sistema multiparamétrico de monitorização, alicerçado em critérios científicos e tecnológicos em virtude, entre outras, da “necessidade de se garantir o funcionamento de um serviço integrado para a monitorização e informação permanente dos perigos geológicos que colocam em risco a segurança das populações e a estabilidade social e económica da Região”, conforme o enunciado na Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2008, de 12 de junho de 2008, que autorizou a participação da Região Autónoma dos Açores no CIVISA. Esta atividade tem sido realizada em estreita colaboração com o IVAR, para assessorar o SRPCBA.

Para o cumprimento das suas obrigações, o CIVISA contou, em 2025, com um total de 30 colaboradores, 2 dos quais a tempo parcial, garantindo a vigilância sismovulcânica e ambiental dos Açores através de um serviço prestado em regime presencial 24/7. Neste contexto, foram realizados 1.096 pontos de situação. Em termos de situações de aviso, alarme e emergência, acompanhadas através de ações de campo e gabinete, e envolvendo a operação das redes de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e meteorológica, o CIVISA emitiu 704 comunicados de apoio à tomada de decisões por parte do SRPCBA e de outras entidades governamentais regionais. Estes incidiram especialmente na caracterização de fenómenos sísmicos, incluindo eventos isolados e diversas crises sísmicas, indicações de ocorrências de valores anómalos de dióxido de carbono em edifícios e cavernas lávicas e de situações favoráveis à ocorrência de movimentos de vertente. Paralelamente, foram emitidas 11 notas informativas pelo Gabinete de Crise no âmbito da caracterização da crise sismovulcânica da Terceira, dando nota dos níveis de Alerta Científico a considerar em função dos dados de monitorização. Em resultado dos sucessivos atos de verificação e testes realizados no âmbito da avaliação do estado de funcionamento das redes de monitorização, o CIVISA produziu 462 avisos técnicos que resultaram em outras tantas intervenções de manutenção corretivas de campo/gabinete.

A inconstância do financiamento verificada nos últimos anos tem impedido a elaboração de planos de desenvolvimento a médio e a longo prazo, bem como a realização de investimentos em novas iniciativas que coloquem o CIVISA, que tem funções de observatório vulcanológico, ao mesmo nível de instituições congéneres europeias e mundiais. O diagnóstico à rede de monitorização sismovulcânica permitiu concluir sobre a necessidade de um investimento na ordem dos 2 milhões de euros em equipamentos de geofísica, geodesia e geoquímica, sendo igualmente prioritário modernizar toda a plataforma tecnológica de armazenamento, processamento e difusão de informação.

Em 2025, o CIVISA apresentou um resultado líquido positivo (184.273,61 €), à semelhança do ocorrido em 2024 (217.045,25 €). Contudo, a atual posição financeira reveste-se de prudência, sendo uma preocupação manter e assegurar os níveis de financiamento e de solidez financeira nos próximos anos com a consolidação de resultados positivos de exploração, o que só será possível com um financiamento adequado por parte do Governo Regional dos Açores para as atividades do CIVISA.

Em 2025, o CIVISA teve em curso, atuando como entidade executora e/ou de gestão, 13 ações alvo de financiamento próprio. Face à estrutura e obrigações de serviço, o financiamento dos custos operacionais é uma preocupação constante, com constrangimentos no cronograma de ações do CIVISA e nos resultados registados nos últimos anos. Por tal, é imprescindível e de fundamental importância a manutenção do protocolo para a vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores celebrado com o SRPCBA, no sentido de dotar o CIVISA de financiamento regular e essencial à sua atividade de vigilância sismovulcânica permanente, fator que teve evidente impacto nos resultados financeiros alcançados.

Ainda que a situação financeira do CIVISA tenha melhorado a partir de 2023, os anos anteriores foram marcados pela degradação e desatualização dos sistemas de monitorização sismovulcânica, com implicações diretas na qualidade da assessoria técnica e científica fornecida ao SRPCBA e na divulgação de informação à população. A resolução dos problemas diagnosticados só se alcançará com o recurso a fontes de financiamento específicas e complementares.

ANEXOS

ANEXO I – CENTROS DE CUSTOS

CC	Tipo de Ação	Designação	Entidade adjudicante
00	Gestão interna do CIVISA	Gestão Geral	-
01	Protocolo	Protocolo para a Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (Protocolo SRPCBA-CIVISA)	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA)
16	Projeto	M.1.2.2/I/004/2008 - Rede Geodésica de GPS dos Açores (REGGA)	Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC)
25	Prestação de serviços	Acompanhamento da monitorização a movimentos de vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco através de equipamentos geodésico, inclinométrico e piezométrico, ilha de Santa Maria	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC)
27	Prestação de serviços	Acompanhamento dos parâmetros geoquímicos e geofísicos no interior da Furna do Enxofre, ilha Graciosa, com vista à emissão de alertas	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC)
28	Prestação de serviços	Monitorização e vigilância da concentração de CO ₂ e ²²² Rn no ar atmosférico do interior das habitações das Caldeiras da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, Açores	EDA Renováveis, S.A.
41	Prestação de serviços	Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos - poços geotérmicos da Ribeira Grande (ilha de São Miguel)	EDA Renováveis, S.A.
45	Prestação de serviços	Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos - poços geotérmicos do Pico Alto (ilha Terceira)	EDA Renováveis, S.A.
55	Projeto	Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020	Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)
65	Projeto	ARISTOTLE-eENHSP	UE
68	Prestação de serviços	Investigação Geoquímica sobre o estado inferior a bom das massas de água das lagoas Negra-Congro e Santiago e Ribeira Quente - LAKESTATUS	Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática (SRAAC)
69	Prestação de serviços	Monitorização sismovulcânica dos campos geotérmicos do Pico Alto e da Ribeira Grande e do campo de desgaseificação das Caldeiras da Ribeira Grande	EDA Renováveis, S.A.
70	Projeto	Financiamento Plurianual do IVAR 2025-2029 - UIDB/00643/2025	Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2025

Euros

RUBRICAS	NOTAS	31 Dez 2025	31 Dez 2024 REEXPRESSO
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	651,081.75	367,403.22
Activos intangíveis	5	14,829.73	19,684.29
Investimentos financeiros	6	6,543.26	6,543.26
		672,454.74	393,630.77
Activo corrente			
Inventários			
Clientes	7	157,176.17	82,654.98
Estado e outros entes públicos	15		
Outras créditos a receber	8	23,650.20	365,864.42
Diferimentos	9	3,655.74	5,563.66
Caixa e depósitos bancários	10	1,820,274.34	1,788,586.52
		2,004,756.45	2,242,669.58
Total do activo		2,677,211.19	2,636,300.35
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Património / Capital subscrito			
Reservas legais	11	9,830.00	9,830.00
Outras reservas	11	87,869.89	87,869.89
Resultados transitados	12	660,150.02	443,104.77
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	13	622,919.87	98,292.47
		1,380,769.78	639,097.13
Resultado líquido do período		184,273.61	217,045.25
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		1,565,043.39	856,142.38
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores	14	3,609.83	11,357.28
Estado e outros entes públicos	15	39,203.38	28,709.64
Outras dívidas a pagar	16	97,674.88	101,486.00
Diferimentos	9	971,679.71	1,638,605.05
		1,112,167.80	1,780,157.97
Total do passivo		1,112,167.80	1,780,157.97
Total do capital próprio e do passivo		2,677,211.19	2,636,300.35

O Contabilista Certificado

Assinado por: **André Branco Carreiro**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 16:40:58-01'00'



A Direção

Assinado por: **Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:22:18-01'00'

Assinado por: **Rita Lúcio Carmo de Almeida**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 16:20:33-01'00'

Assinado por: **Arlindo Miguel Viriato de Brito**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:05:11-01'00'

Demonstração de Resultados

CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Vendas e serviços prestados	17	787,005.94	615,831.71
Subsídios à exploração	18	479,278.93	597,077.29
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	19	-271,926.81	-294,318.14
Gastos com o pessoal	20	-727,816.93	-626,411.33
Outros rendimentos	21	59,926.98	24,842.74
Outros gastos	22	-388.36	-1,052.28
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		326,079.75	315,969.99
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23	-141,806.14	-98,924.74
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		184,273.61	217,045.25
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		184,273.61	217,045.25
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		184,273.61	217,045.25

O Contabilista Certificado

A Direção

Assinado por: **André Branco Carreiro**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 16:43:48-01'00'



Assinado por: **Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:23:31-01'00'

Assinado por: **Rita Lúcio Carmo de Almeida**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 16:21:52-01'00'

Assinado por: **Arlindo Miguel Viriato de Brito**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:06:01-01'00'

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores
 Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio em 2025

DESCRICOÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
		Fundos	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos		
1							
Posição no início de 2024 REEXPRESSIONO			9.830,00	87.869,89	-452.193,55	60.524,24	292,915,85
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Saldo Inicial			9.830,00	87.869,89	-452.193,55	60.524,24	292,915,85
Alterações no Período							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	12						
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	12		308.413,05				308.413,05
Aplicação dos resultados de 2023				286.885,27			
Ajustamentos por impostos diferidos	13						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							
2							
Resultado Líquido do Período				585.288,32			37.768,23
3							
Resultado Integral							
4 = 2+3							
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realizações de capital							
Realizações de prémios de emissão							
Distribuições							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
5							
6 = 1+2+3+5							
Posição no fim de 2024 REEXPRESSIONO			9.830,00	87.869,89	443.104,77	58.292,47	855.142,38
6							
Posição no início de 2025			9.830,00	87.869,89	443.104,77	58.292,47	855.142,38
Alterações no Período							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	12						
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	12			217.045,25			
Aplicação dos resultados de 2024							
Ajustamentos por impostos diferidos	13						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							
7							
Resultado Líquido do Período				217.045,25			223.430,59
8							
Resultado Integral							
9 = 7+8							
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realizações de capital							
Realizações de prémios de emissão							
Distribuições							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
10							
1 = 6+7+8+10			9.830,00	87.869,89	660.150,02	622.919,87	1.565.043,39

O Contabilista Certificado

Assinado por: **André Branco Carreiro**
 Num. de identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 16:45:38-01'00'

A Direção

Assinado por: **Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz**
 Num. de identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:06:43-01'00'

Assinado por: **Arlindo Miguel Viriato de Brito**
 Num. de identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:06:43-01'00'



Demonstração de Fluxos de Caixa

CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2025	31 Dez 2024 REEXPRESSO
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de clientes		515,906.61	1,405,770.72
Pagamentos a fornecedores		-279,674.26	-297,291.79
Pagamentos ao pessoal		-710,700.91	-627,831.24
Caixa gerada pelas operações		-474,468.56	480,647.69
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		0.00	-333.65
Outros recebimentos / pagamentos		665,856.20	46,232.80
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		191,387.64	526,546.84
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-440,650.39	-66,845.99
Activos intangíveis		-2,407.00	-20,659.81
Investimentos financeiros			
Outros activos			
		-443,057.39	-87,505.80
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		283,357.57	62,447.53
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
		283,357.57	62,447.53
Fluxo de caixa das actividades de investimento (2)		-159,699.82	-25,058.27
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
		0.00	0.00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0.00	0.00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		31,687.82	501,488.57
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1,788,586.52	1,287,097.95
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1,820,274.34	1,788,586.52

O Contabilista Certificado

Assinado por: **André Branco Carreiro**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 16:47:49-01'00'



A Direção

Assinado por: **Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:27:08-01'00'

Assinado por: **Rita Lúcio Carmo de Almeida**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 16:24:09-01'00'

Assinado por: **Arlindo Miguel Viriato de Brito**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.03.25 14:07:27-01'00'

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

1. Nota introdutória

O “CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores”, adiante designada por “CIVISA” é uma associação de direito privado sem fins lucrativos. Foi fundada por escritura notarial datada de 30 de julho de 2008, tendo como associados fundadores a Universidade dos Açores e a Região Autónoma dos Açores. Com sede na Rua da Mãe de Deus, Pólo Universitário de Ponta Delgada, o “CIVISA” tem por objeto, de acordo com artigo III dos seus estatutos, assegurar a monitorização e avaliação dos perigos geológicos nos Açores, assessorar técnica e cientificamente as autoridades regionais e locais de proteção civil, entre outros, na mitigação dos riscos que podem colocar em causa a segurança das pessoas e bens. No âmbito do seu objeto o CIVISA pode, designadamente, desenvolver as seguintes atividades:

- a) Vigilância dos perigos geológicos, incluindo erupções vulcânicas, sismos, explosões de vapor, libertação de gases tóxicos, movimentos de massa e tsunamis, entre outros, através da aplicação integrada de técnicas de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e meteorológica;
- b) Apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de empresas, públicas ou privadas, assistindo-as na introdução ou aperfeiçoamento de técnicas de monitorização;
- c) Elaborar relatórios, pareceres e comunicados para a difusão de informação, destinados a apoiar ações de proteção civil na Região;
- d) Dinamizar a cooperação científica com outras entidades, procurando parcerias nacionais ou internacionais de alto nível em torno de objetivos comuns e tendentes ao desenvolvimento de polos científicos e tecnológicos coerentes;
- e) Coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas científicos;
- f) Coordenar, promover e participar em cursos e ações de formação, contribuindo para o aperfeiçoamento e especialização de quadros científicos e técnicos, nacionais e estrangeiros;
- g) Promover a discussão e divulgação, ao nível nacional e internacional, dos resultados obtidos com a investigação científica e tecnológica nas suas áreas de intervenção;
- h) Prestar serviços a entidades, públicas ou privadas, assim como a particulares, nas matérias da sua especialidade.

2. Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”)

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas e o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Reexpressão das Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 procedeu-se à reexpressão dos números comparativos do Balanço e Demonstração de Alteração dos Capitais Próprios. A Direção do CIVISA procedeu à atualização dos critérios e mensuração relativos às operações financiadas através de contratos de prestação de serviços com carácter plurianual. O montante de ajustamento apurado, fruto da alteração dos procedimentos, no valor de 308.413,05 euros, foi corrigido pela rubrica de Resultados Transitados, tendo sido feita a reexpressão dos saldos do balanço e restantes demonstrações financeiras de 2024, apresentados para efeitos comparativos. De igual modo, pelo princípio da substância sobre a forma, os montantes recebidos e executados com investimento em ativos fixos tangíveis, no montante de 301.196,81 euros, foram tratados como subsídios ao investimento, reconhecidos na rubrica de Outras Variações de Capitais Próprios. Nos termos das NCRFs, estes montantes serão anualmente reconhecidos como proveito, na proporção das depreciações de ativos fixos tangíveis a realizar nos próximos exercícios. Por esse motivo, foram reclassificados um total de 609.609,86 euros da rubrica de Diferimentos para a rubrica de Resultados Transitados e de Outras Variações de Capitais Próprios, para que, a 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Diferimentos apresentasse apenas o valor relativo aos montantes por

executar relativos a cada prestação de serviço. Este trabalho encontra-se concluído sendo o procedimento anual adotado utilizado nos exercícios futuros.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

3.3. Pressupostos da especialização do exercício

O CIVISA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças temporárias entre os montantes financeiros e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 8, 9 e 16).

3.4. Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

3.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi

compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

3.6. Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3.7. Imposto sobre rendimento

A atividade do CIVISA encontra-se isenta a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

3.8. Ativos fixos tangíveis

Todos os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rúbricas	Anos de vida útil
Equipamento básico	3 - 12
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

3.9. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem. Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

3.10. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em bancos.

3.11. Clientes e outros créditos a receber

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, de modo a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

3.12. Património ou capital estatutário

O património ou capital estatutário é classificado em capital próprio. Não se apresentam valores uma vez que não houve dotação patrimonial dos associados na constituição do “CIVISA”.

3.13. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.14. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do CIVISA. A instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O CIVISA baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos das vendas e da prestação de serviços são reconhecidos na data efetiva das mesmas.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.15. Subsídios

Os subsídios do governo ou de outras entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o CIVISA cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em “outras variações de capital próprio” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com o desenvolvimento da sua atividade, sendo os mesmos reconhecidos na demonstração dos resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

3.16. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

3.17. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Ativos Fixos Tangíveis

A rubrica “Ativos Fixos Tangíveis” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2025 e de 2024:

31 de Dezembro de 2025

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-25	Valor Líquido
Custo:							
Equipamento básico	2,054,588.61	404,956.33				2,459,544.94	610,028.34
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	561,964.39	13,266.78				575,231.17	33,798.41
Outros activos fixos tangíveis	17,671.69					17,671.69	7,255.00
Investimentos em curso							
	2,691,237.20	418,223.11				3,109,460.31	651,081.75
Depreciações acumuladas							
Equipamento básico	1,734,922.78	114,593.82				1,849,516.60	
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	523,024.70	18,408.06				541,432.76	
Outros activos fixos tangíveis	8,873.99	1,542.70				10,416.69	
	2,323,833.98	134,544.58				2,458,378.56	

31 de Dezembro de 2024

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-24	Valor Líquido
Custo:							
Equipamento básico	1,997,362.06	57,226.55				2,054,588.61	319,665.83
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	534,237.67	27,726.72				561,964.39	38,939.69
Outros activos fixos tangíveis	17,671.69					17,671.69	8,797.70
Investimentos em curso							
	2,606,283.93	84,953.27				2,691,237.20	367,403.22
Depreciações acumuladas							
Equipamento básico	1,653,916.92	81,005.86				1,734,922.78	
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	508,845.54	14,179.16				523,024.70	
Outros activos fixos tangíveis	7,318.84	1,555.15				8,873.99	
	2,227,093.81	96,740.17				2,323,833.98	

5. Ativos Intangíveis

A rubrica “Ativos Intangíveis” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2025 e de 2024:

31 de Dezembro de 2025

Rubricas	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-25	Valor Líquido
Custo							
Projectos de desenvolvimento							
Software	251,890.45	2,407.00				254,297.45	14,829.73
Outras activos intangíveis							
	251,890.45	2,407.00				254,297.45	14,829.73
Depreciações Acumuladas							
Projectos de desenvolvimento							
Software	232,206.16	7,261.56				239,467.72	
Outras activos intangíveis							
	232,206.16	7,261.56				239,467.72	

31 de Dezembro de 2024

Rubricas	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-24	Valor Líquido
Custo							
Projectos de desenvolvimento							
Software	231,230.64	20,659.81				251,890.45	19,684.29
Outras activos intangíveis							
	231,230.64	20,659.81				251,890.45	19,684.29
Depreciações Acumuladas							
Projectos de desenvolvimento							
Software	230,021.59	2,184.57				232,206.16	
Outras activos intangíveis							
	230,021.59	2,184.57				232,206.16	

6. Investimentos Financeiros

A rubrica “Investimentos Financeiros” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2025 e de 2024:

31 de Dezembro de 2025

Participações	Ao justo valor	Ao custo	Subtotal	Perdas por imparidade	Saldo
FCT - Fundo Compensação Trabalho		6,543.26	6,543.26		6,543.26
		6,543.26	6,543.26		6,543.26

31 de Dezembro de 2024

Participações	Ao justo valor	Ao custo	Subtotal	Perdas por imparidade	Saldo
FCT - Fundo Compensação Trabalho		6,543.26	6,543.26		6,543.26
		6,543.26	6,543.26		6,543.26

7. Clientes

A rubrica “Clientes” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2025 e de 2024:

Rúbricas	31 Dez 2025		31 Dez 2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes				
Cientes conta corrente		157,176.17		82,654.98
Cientes de cobrança duvidosa				
		157,176.17		82,654.98

Rúbricas	31 Dez 2025		31 Dez 2024	
	Cientes gerais	Grupo / relacionados	Cientes gerais	Grupo / relacionados
Cientes				
Cientes conta corrente	157,176.17		82,654.98	
Cientes de cobrança duvidosa				
	157,176.17		82,654.98	

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Clientes conta corrente” apresentava os seguintes prazos de cobrança:

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 91 dias	Total
Cientes conta corrente	65,998.40	91,177.77			157,176.17
	65,998.40	91,177.77			157,176.17

8. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31 Dez 2025		31 Dez 2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Acréscimo de rendimentos				
Serv.Reg.Prot.Civil e Bomb. Açores - Protocolos				300,000.00
Outras entidades financiadoras	23,125.00			65,699.42
Outras contas a receber	525.20			165.00
	23,650.20			365,864.42

O valor indicado em outras entidades financiadoras em 31 de dezembro de 2025 refere-se a saldos por receber das entidades financiadoras do programa UID da Fundação para a Ciência e Tecnologia (23.125 euros). No ano de 2025 o valor do protocolo anual do funcionamento da vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores, foi integralmente recebido no exercício, bem como o montante relativo ao 2º semestre de 2024, que se encontrava por receber em 31 de dezembro de 2024.

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo das rubricas “Diferimentos” apresentavam os seguintes valores:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Diferimentos (Activo)		
Gastos a reconhecer		
Seguros pagos antecipadamente	671.09	5,524.52
Despesas com Prot., Projectos e Prest. Serviços	2,984.65	39.14
	3,655.74	5,563.66
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer: Saldos por executar		
Serv.Reg.Prot.Civ. e Bomb. Açores	31,819.89	31,819.89
Medidas e Subsídios à atividade	193,209.27	280,921.34
Prestação de Serviços	746,650.55	1,325,863.82
	971,679.71	1,638,605.05

O valor indicado em “Diferimentos (Passivo)” refere-se a protocolos de investigação e contratos de prestações de serviços em curso e com carácter plurianual.

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Caixa		
Depósitos à ordem	1,820,274.34	1,788,586.52
	1,820,274.34	1,788,586.52

11. Reservas

A rubrica “Reservas” apresentava a seguinte composição nos exercícios de 2025 e de 2024:

Rúbricas	Reservas Legais	Reservas Livres	Total de Reservas
Saldo inicial em 01 de Janeiro de 2024	9,830.00	87,869.89	97,699.89
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	9,830.00	87,869.89	97,699.89
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	9,830.00	87,869.89	97,699.89

12. Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” apresentava a seguinte composição nos exercícios de 2025 e de 2024:

Rúbricas	Valores
Saldo a 01-Jan-24	-152,193.55
Alterações no período (2024)	595,298.32
1. Realização excedente de revalorização	
2. Imposto diferido excedente revalorização	
3. Imposto diferido subsídios ao invest.	
4. Aplicação resultados (ano de 2023)	286,885.27
5. Outras	308,413.05
Saldo em 31-Dez-24	443,104.77
Alterações no período (2025)	217,045.25
1. Realização excedente de reval.	
2. Imposto diferido excedente reval.	
3. Imposto diferido subsídios ao invest.	
4. Aplicação resultados (ano de 2024)	217,045.25
5. Outras	
Saldo em 31-Dez-25	660,150.02

13. Outras variações no capital próprio

O valor apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 encontra-se assim discriminado no quadro que abaixo se apresenta.

Rúbricas	Valores
Saldo a 01-Jan-24	60,524.24
Alterações no período (2024)	37,768.23
1. Realização excedente de revalorização	
2. Realização de subsídios ao investimento	62,447.56
3. Imputação de subs. ao investimento a rend.exerc.	-24,679.33
4. Imposto diferido subsídios ao investimento	
5. Outros	
Saldo em 31-Dez-24	98,292.47
Alterações no período (2025)	524,627.40
1. Realização excedente de revalorização	
2. Realização de subsídios ao investimento	283,357.57
3. Imputação de subs. ao investimento a rend.exerc.	-59,926.98
4. Imposto diferido subsídios ao investimento	
5. Outros	301,196.81
Saldo em 31-Dez-25	622,919.87

14. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Fornecedores” registava a seguinte composição:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Fornecedores conta corrente	3,609.83	11,357.28
	3,609.83	11,357.28

Rúbricas	31 Dez 2025		31 Dez 2024	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	3,609.83		11,357.28	
	3,609.83		11,357.28	

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Fornecedores conta corrente” apresentava os seguintes prazos de cobrança:

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 91 dias	Total
Fornecedores conta corrente	3,609.83				3,609.83
	3,609.83				3,609.83

15. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Estado e outros entes públicos”, apresentava os seguintes saldos:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Activo		
Imposto s/ rend. pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Outros impostos e taxas		
Passivo		
Imposto s/rend. das pess. colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	20,942.91	12,804.89
Imposto s/ rend. pessoas singulares (IRS)	2,721.09	2,558.10
Segurança Social / ADSE / FCT	15,539.38	13,346.65
Outros impostos e taxas		
	39,203.38	28,709.64

16. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31 Dez 2025		31 Dez 2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos				22,427.28
Acréscimos de gastos				
Encargos com férias e subs. férias		84,245.98		69,125.48
Outros acréscimos de gastos		13,428.90		9,893.71
Outros devedores e credores				39.53
Outros				
		97,674.88		101,486.00

17. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2025			31 Dez 2024		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias						
Prestação de serviços	787,005.94		787,005.94	615,831.71		615,831.71
	787,005.94		787,005.94	615,831.71		615,831.71

Os valores registados estão de acordo com a execução dos diversos contratos plurianuais de prestação de serviços, no âmbito das atividades desenvolvidas.

18. Subsídios à exploração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o CIVISA reconheceu os seguintes rendimentos em subsídios à exploração:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Serv. Reg. Prot. Civ. e Bomb. Açores	475,800.01	537,552.47
Interreg	3,451.96	42,034.64
União Europeia	26.96	17,490.18
Outros		
	479,278.93	597,077.29

Os valores registados estão de acordo com a execução das diversas ações e projetos plurianuais no âmbito das atividades protocoladas.

19. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Subcontratos		
Serviços especializados	143,289.29	156,540.25
Materiais	43,703.86	54,296.91
Energia e fluídos	6,315.67	5,624.94
Deslocações, estadas e transportes	45,003.21	50,898.73
Serviços diversos	33,614.78	26,957.31
Comunicação	25,666.47	20,861.36
Rendas e Alugueres	1,688.87	2,980.32
Despesas de representação	5,322.10	2,261.21
Seguros	740.14	643.03
	271,926.81	294,318.14

20. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	591,093.16	509,232.06
Encargos sobre remunerações	126,550.49	109,577.89
Outros gastos com pessoal	10,173.28	7,601.38
	727,816.93	626,411.33

Em 31 de Dezembro de 2025, o CIVISA contava 29 funcionários que desempenhavam funções administrativas e técnicas, mais 3 face ao número em 31 de dezembro de 2024. Contava ainda com 1 Estagiário L. O número médio em 2025 foi de 28 funcionários. A Direção ou Pessoal chave de gestão não foram remunerados.

21. Outros rendimentos

A rubrica de “outros rendimentos” registava nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os seguintes valores:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Imputação de subsídios ao investimento	59,926.98	24,679.30
Correcções de exercicios anteriores		163.44
Outros rendimentos e ganhos	59,926.98	24,842.74

22. Outros gastos

Os “outros gastos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Impostos e taxas	100.58	378.45
Multas e penalidades	90.55	
Correcções relativas a periodos anteriores	20.04	219.33
Outros gastos e perdas	177.19	454.50
	388.36	1,052.28

23. Gastos de depreciação e amortização

Os “gastos com depreciação e amortização” registados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2025			31 Dez 2024		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento						
Activos fixos tangíveis	134,544.58		134,544.58	96,740.17		96,740.17
Activos intangíveis	7,261.56		7,261.56	2,184.57		2,184.57
	141,806.14		141,806.14	98,924.74		98,924.74

O CIVISA utiliza o método das quotas constantes conforme indicado na nota 3.4.

24. Partes relacionadas

A Direção ou pessoal chave de gestão não foram remunerados conforme nota 20.

25. Acontecimentos após a data do balanço

À data da emissão das demonstrações financeiras e fiscais não há informação que possa influenciar os valores da contabilidade de 2025. Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

As entidades financiadoras dos projetos de I&D procederam à adaptação de procedimentos, com destaque para prorrogações ao nível dos cronogramas de execução física e financeira. Na prestação de serviços até à data não há registo ou intenção de anulação de qualquer contrato, prevendo-se eventualmente a negociação de prorrogações de prazos mediante acordo entre as partes, se necessário. Ao nível dos valores por receber, até à data não foram identificados especiais riscos de incobrabilidade dos saldos a receber de clientes. Assim, a Direção não considera estar em causa a continuidade das operações ou de impactos financeiros que coloquem em causa o desempenho financeiro e o cumprimento de compromissos por parte do CIVISA em 2025, assim como não perspetiva, o recurso a medidas de apoio do Estado.

26. Proposta de aplicação de resultados

A Direção do CIVISA propõe que o resultado líquido positivo no valor de 184.273,61 € (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos) seja transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O Contabilista Certificado

Assinado por: **André Branco Carreiro**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.25 16:50:27-01'00'



A Direção

Assinado por: **Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.25 14:30:28-01'00'

Assinado por: **Rita Lúcio Carmo de Almeida**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.25 16:25:30-01'00'

Assinado por: **Arlindo Miguel Viriato de Brito**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.25 14:08:18-01'00'

ANEXO III – PARECERES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.677.211 euros e um total de capital próprio de 1.565.043 euros, incluindo um resultado líquido de 184.274 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 24 de março de 2026


M. Cunha & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., SROC n.º 52

representada por

Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859, registado na CMVM com o n.º 20160482

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do **CIVISA – CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES** (a Entidade ou CIVISA) e nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento do Conselho Fiscal da Entidade, vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2025 e dar parecer sobre o relatório de atividades e contas.

1. RELATÓRIO

I. Introdução

O CIVISA adota um modelo de fiscalização composto por um Conselho Fiscal.

Os Estatutos da Entidade determinam que o Conselho Fiscal é composto por três membros, podendo um deles ser um representante de sociedade de revisores de contas ou revisor oficial de contas.

O Conselho Fiscal é composto por Maria da Graça Câmara Batista, na qualidade de Presidente, representante do associado Universidade dos Açores, por Luís Manuel Martins Brum, na qualidade de Vogal, representante do associado Região Autónoma dos Açores, e por Rúben Mota Cordeiro, na qualidade de Vogal, representante da Sociedade de revisores oficiais de contas R. Cordeiro & Associado, SROC, Lda.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal delibera com a presença da maioria dos seus titulares.

Os membros do Conselho Fiscal declaram que exercem as suas funções com independência, isenção e objetividade, não se encontrando em qualquer situação de incompatibilidade ou conflito de interesses nos termos legais e estatutários aplicáveis.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Relativamente ao exercício de 2025 e até à emissão do presente relatório, o Conselho Fiscal realizou várias diligências, ficando as apreciações e decisões exaradas em ata, a qual substancia o presente parecer.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade do CIVISA, a preparação contabilística e o reporte

financeiro e desenvolveu várias ações durante o ano de 2025, das quais destaca as seguintes:

1. Acompanhamento da atividade do CIVISA, durante o ano de 2025, através da análise das atas de reuniões da Direção e da análise da informação financeira;
2. Análise do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e apreciação da fiabilidade da informação financeira;
3. Apreciação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras de 2025 que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras.

Compete ao Conselho Fiscal, enquanto órgão social responsável pela fiscalização da Entidade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por associados, colaboradores da Entidade ou outras entidades, assim como registar, por escrito, as denúncias recebidas, bem como todas as verificações, fiscalizações, diligências e procedimentos adotados com vista à regularização das irregularidades detetadas.

Durante o exercício de 2025, o Conselho Fiscal não recebeu quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas por associados, colaboradores ou outras entidades, e por força das suas diligências não obteve evidência de tais irregularidades.

O Conselho Fiscal teve em consideração o relato sobre a auditoria às demonstrações financeiras, constante da certificação legal das contas do CIVISA que não contém reservas.

O Conselho Fiscal teve acesso, de forma atempada e adequada, a toda a informação considerada necessária ao exercício das suas funções, tendo a Direção prestado os esclarecimentos solicitados sem restrições ou limitações relevantes.

2. PARECER

Exmos. Senhores associados do

CIVISA – CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Entidade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de atividades e as contas do CIVISA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da responsabilidade da Direção.

No âmbito das nossas competências, examinámos as contas que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das

alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de atividades do CIVISA emitido pela Direção.

Com base nos procedimentos de fiscalização realizados, nas informações obtidas junto da Direção e nas conclusões constantes da certificação legal das contas, e não tendo chegado ao nosso conhecimento quaisquer factos que indiciem distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal é de parecer que o relatório de atividades e as contas do CIVISA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, reúnem condições para serem submetidos à aprovação dos associados.

O Conselho Fiscal recomenda que a Direção continue a reforçar os mecanismos de controlo interno e de reporte financeiro, promovendo a melhoria contínua dos processos de gestão e transparência da informação.

25 de março de 2026

O Conselho Fiscal:

Assinado por: **MARIA DA GRAÇA CÂMARA
BATISTA**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.03.25 12:14:38-01'00'

Maria da Graça Câmara Batista – Presidente
representante da Universidade dos Açores

Assinado por: **LUÍS MANUEL MARTINS BRUM**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.03.25 11:55:53-01'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Técnico Superior do Serviço**

Regional de Proteção Civil Bombeiros dos

Açores

Luís Manuel Martins Brum

representante da Região Autónoma dos Açores

Assinado por: **Rúben Mota Cordeiro**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.03.25 10:30:59-01'00'

Rúben Mota Cordeiro – revisor oficial de contas

ROC nº 1670, em representação de R. Cordeiro & Associado, SROC, Lda.